

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|---|
| Programa de Metas | |
| § Amplia Saúde SP | - Reduzir o índice de desabastecimento de medicamentos e insumos de responsabilidade da SMS nas unidades de saúde para no máximo 20%. |
| - Aumentar a cobertura da atenção primária à | - Implantar 35 novas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município. Implantar 7 novas Equipes |
| | Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), 3 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), |
| - Melhorar as condições de acessibilidade em | priorizando áreas de vazios assistenciais e/ou baixa cobertura de ESF, e 1 EMAD-AD 4-12/24 horas em um polo |
| 200 equipamentos públicos existentes | regional estratégico. |
| | - Contratar 250 médicos da atenção básica (clínico geral, ginecologista e pediatra). |
| | - Implantar 10 novas equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). |
| | - Implantar 85 Cirurgiões Dentistas, sendo 35 profissionais destinados às equipes ESF/ Saúde Bucal e 50 às |
| | equipes de AB. |
| | - Entregar 3 unidades básicas de saúde (UBS). |
| | - Readequar, reformar e/ou reequipar 50 das unidades básicas de saúde (UBS). |
| § Viver Mais e Melhor | - Ampliar em 3% o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPM nos serviços de |
| | reabilitação. |
| - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce | - Aumentar para 85% o número de unidades básicas de saúde que oferecem Práticas Integrativas e |
| - | Complementares em Saúde. |
| selecionadas, contribuindo para o aumento da | |
| expectativa de vida saudável. | |
| | - Implantar 2 Centros Especializados de Reabilitação - CER. |
| saúde para 70% na cidade de São Paulo | |
| | · Revitalizar 8 Serviços de Reabilitação já existentes. |
| | Garantir 33 novos nutricionistas para integrarem as equipes das Unidades Básicas de Saúde. |
| § Qualifica Saúde | - Ter 25% dos estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo com planos de ação em |
| | andamento. |
| - Certificar 75% dos estabelecimentos | - Realizar o Prêmio Anual Municipal de Gestão da Qualidade. Humanização e Segurança do Paciente 2018. |
| municipais de saúde conforme critérios de | |
| qualidade, humanização e segurança do paciente. | |
| | - Ter multiplicadores capacitados no Modelo Municipal de Gestão da Qualidade, Humanização e Segurança do |
| | Paciente da SMS em 35% dos estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde. |
| | - Certificar 25% dos estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|--|
| do Programa de Metas | |
| § #AceieraSaúde | - Oferecer 100 mil vagas adicionais para exames prioritários. |
| - Reduzir o tempo médio de espera para exames | - Publicar os protocolos de acesso para consulta dos médicos. |
| prioritários para 30 dias na cidade. | |
| | - Ter 50% dos médicos e reguladores capacitados para aplicação dos protocolos de acesso desenvolvidos. |
| | - Contratar 1 técnico para cada regulação local, comprar 1 computador e instalar 1 linha telefônica em cada um |
| | dos equipamentos de saúde. |
| § Viva a Criança | - Capacitar 50% das equipes de Atenção Básica (médicos e enfermeiros) para as Doenças prevalentes no período |
| | neonatal e no 1º ano de vida. |
| - Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 5% | - Capacitar 50% das maternidades para manejo de imaturidade pulmonar, complicações do parto, prevenção de |
| na cidade de São Paulo, priorizando regiões com as | infecções, reanimação neonatal e protocolos clínicos. |
| maiores taxas. | |
| | - Inserir 2.000 contraceptivos de longa permanência (implante subdérmico). |
| | - Implantar grupos de alta qualificada em 4 das maternidades municipais. |
| § Saúde Digital | - Lançar aplicativo para o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). |
| | - Ter o Prontuário Eletrônico implantado em 60% das Unidades Básicas de Saúde - UBS. |
| prioritários para 30 dias na cidade. | |
| | - Ter o Prontuário Eletrônico implantado em 25% dos Ambulatórios de Especialidades da rede municipal de |
| Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, em | saúde. |
| conformidade com critérios de Qualidade e | |
| Segurança do Paciente | |
| - | - Ter o Prontuário Eletrônico implantado em 30% dos hospitais da rede municipal de saúde. |
| por doenças crônicas não transmissíveis. | |
| contribuindo para o aumento da expectativa de vida | |
| saudável | |
| | - Prover aos usuários do SUS do município o acesso digital direto ao sistema de agendamento de suas consultas. |
| na cidade de São Paulo, priorizando a redução nos | exames e procedimentos. |
| distritos administrativos que apresentam as maiores | |
| taxas | |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|--|
| Programa de Metas | |
| § Cidade Amiga do Idoso | - Adequar a infraestrutura e os recursos humanos de pelo menos 5 das Unidades de Referência à Saúde do Idoso |
| | (URSI) já existentes. |
| - Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga | - Constituir Equipes de Gestão de Alta em 6 hospitais da rede municipal. |
| do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São | |
| Paulo Amigo do Idoso. | |
| - Aumentar a cobertura da atenção primária à | - Contratar pessoal para equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |
| saúde para 70%, com foco nas regiões mais | (SMADS). |
| vulneráveis da cidade | |
| - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce | - Implantar 4 novos Centros-Dia para Idosos (CDI). |
| por doenças crônicas não transmissíveis | |
| selecionadas | |
| | - Implantar 4 novas Instituições de Longa Permanência (Nível II e III) para Idosos. |
| | - Implantar o Serviço de Transporte Sanitário Terrestre - modalidade I, contratando 1 carro de transporte coletivo |
| | (van ou micro-ônibus) por STS (valor estimado). |
| | - Inaugurar 2 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI). |
| | - Contratar consultoria e realizar capacitação para obtenção do selo inicial em 2018. |
| | - Capacitar equipes de 1/3 das UBS para aplicação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção |
| | Básica - AMPI-AB. |
| | - Realizar ações de saúde bucal para idosos em 2018. |
| | - Implantar 8 novas equipes do Programa Acompanhante de Idosos - PAI em 2018. |
| | - Implantar serviço de Monitoramento à Distancia em 1.000 Idosos com 80 anos ou mais que moram sozinhos ou |
| | em companhia de outros. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|--|
| § Vida Urgente | - Garantir os recursos humanos necessários para a operação de todas as viaturas e veículos de intervenção rápida. |
| - Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano. | |
| - Aumentar a Atenção Primária à Saúde na Cidade de São Paulo para 70% | - Capacitar os profissionais envolvidos na execução do Programa "SAMU 192 - Cuidado Básico". |
| · | Capacitar os profissionais envolvidos na execução do Programa "SAMU 192 - Cuidado Prioritário". Capacitar os profissionais envolvidos na execução do Programa "SAMU 192 - Saúde Mental". Capacitar os profissionais envolvidos na execução do Programa "SAMU 192 - Vias Seguras". Implantar protocolos de classificação de risco em 1/3 das unidades de urgência e emergência. Ter readequado 17 unidades da rede de urgência e emergência, levando em consideração critérios de acessibilidade e segurança do paciente. |
| § Espaços Vida | - Melhorar a infraestrutura de 20 Centros de Acolhida. |
| - Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua. | - Reformar 2 centros de acolhida para adequação a novo formato dos serviços (Espaços Vida). |
| Melhorar as condições de acessibilidade em 200 equipamentos públicos existentes | - Implantar 5 Repúblicas. |
| § Longevidade | - Implantar 6 Centros de Convivência Intergeracional em Prefeituras Regionais que hoje não contam com esse |
| - Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade. | serviço, através de parcerias. |
| § Trabalho Novo | - Capacitar 5.000 cidadãos em situação de rua para a inserção no mundo do trabalho. |
| § São Paulo, Uma Cidade Ativa | - Reformar e/ou realizar melhorias em 8 Centros Esportivos (CEs) e lançar a campanha do programa "Adote um Clube". |
| - Ampliar em 10% a taxa de atividade física na cidade de São Paulo. | - Lançar o programa de corridas de rua "SampaCor". |
| - Melhorar as condições de acessibilidade em 200 equipamentos públicos existentes | - Garantir 30.000 pessoas inscritas nos programas de atividade física orientada. |
| TF | - Garantir 17.000 crianças e adolescentes inscritas no Programa Clube Escola. |
| | - Lançar o programa "Ruas de Lazer Musicais". |
| | - Realizar 1 edição da Virada Esportiva. |
| | - Lançar campanha: "São Paulo uma cidade ativa". |
| | - Reestruturar e realizar 1 edição dos "Jogos da Cidade". |
| | - Lançar aplicativo para garantir ferramentas básicas de acessibilidade, que contribua para a promoção da prática de atividade física e de lazer. |
| | - Implementar calendário de eventos reestruturado. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|--|
| Programa de Metas | Energus ou culpus previsuus para 2010 que representem impacto orçamentario |
| § Segurança Inteligente | - Capacitar todos agentes de segurança urbana para o uso do sistema "Compstat Paulistano". |
| - Contribuir para a redução dos crimes de | - Implantar o Centro de Operações Integradas (COI). |
| oportunidade em 10% na cidade de São Paulo. | |
| | - Implantar um sistema inteligente de suporte à decisão em segurança urbana - "CompStat Paulistano". |
| | - Implantar plataforma integrada, acessível e transparente de informações de segurança urbana, buscando integrar |
| | bancos de dados, canais de comunicação e sistemas de informação de agências de segurança das três esferas de |
| | governo atuantes no município. |
| § Cidade Segura | - Capacitar 250 guardas em situação de afastamento para o exercício de funções administrativas. |
| | - Contratar 500 novos agentes de segurança e expandir frota de viaturas. |
| § Cidade Resiliente | - Atualizar o mapeamento de 50% das áreas de risco geológico, já realizados pelo Instituto de Pesquisas |
| | Tecnológicas (IPT) em 2010. |
| - 27.500 famílias beneficiadas com Intervenção | |
| Integrada em Assentamentos Precários. | muito alto, e de grande vulnerabilidade no caso dos riscos tecnológicos. |
| | - Elaborar 50% da relação de áreas prioritárias para a implantação do gerenciamento dos riscos. |
| | - Fortalecer 190 Núcleos de Defesa Civil - NUDECs por meio da integração e organização das comunidades das áreas de risco. |
| | - Implantar 50% do programa de controle do uso do solo. |
| | - Implantar em 35% das áreas priorizadas o Programa de Mobilização e capacitação para a percepção de riscos. |
| | |
| | - Implantar o Programa Saúde, Proteção e Defesa Civil na Escola e o Grupo de Defesa Civil Escola em 63 |
| | escolas, localizadas prioritariamente em áreas de risco alto e muito alto. |
| | - Mapear 50% das áreas com riscos hidrológicos e tecnológicos. |
| | - Fomentar a criação de 175 Núcleos de Defesa Civil - NUDECs. |
| § Universidade Aberta da Pessoa Idosa | - Implantar 3 Universidades Abertas da Pessoa Idosa, com capacidade para 250 alunos. |
| - Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos | |
| com objetivo de convívio e participação na | |
| comunidade. | |
| | - Atingir 70% de percentual de ótimo e bom na avaliação dos alunos. |
| § Direitos Humanos na Cidade | - Implantar 15 balcões de cidadania. |
| - Garantir 100% de encaminhamentos das | |
| denúncias recebidas referentes a populações | |
| vulneráveis. | |
| § Centros de Cidadania | - Realizar 4 oficinas temáticas (externas) por ano, em cada centro de cidadania, em um total de 80 oficinas de 12 |
| G (1000/ 1 11 1 1 | horas. |
| - Garantir 100% de encaminhamentos das | 1 |
| denúncias recebidas referentes a populações | |
| vulneráveis. | - Dar início às atividades da Casa da Mulher Brasileira. |
| | - Realizar 2 oficinas (internas) por ano, em cada Centro de Cidadania, em um total de 40 oficinas de 12 horas. |
| | - Oferecer bolsas para aproximadamente 200 participantes do programa. |
| | - Oterecer obises para aproximadamente 200 participantes do programa. |



| _ | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|--|
| Programa de Metas | |
| § Selo da Diversidade | - Conceder o selo a 30 empresas que aderirem ao programa. |
| - Alcançar 150 empresas que façam a adesão | |
| voluntária ao selo municipal de princípios de | |
| direitos humanos e diversidade na cidade de São | |
| Paulo. | |
| § Nossa Creche | - Construir 10 Centros de Educação Infantil (CEI). |
| | - Ampliar em 30.000 o número de matrículas em creches. |
| a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças | |
| de 0 a 3 anos. | |
| § Alfabetização | - Ampliar o número de estagiários para apoio ao professor, de forma a contemplar todas as turmas de 1º ano do |
| - Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final | Ensino Fundamental. |
| do segundo ano do Ensino Fundamental. | |
| - Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais e 5,8 nos | - Ofertar formação permanente em alfabetização para 100% dos professores do Ciclo de Alfabetização e de |
| anos finais do Ensino Fundamental | Recuperação Paralela. |
| - 100% dos alunos com, no mínimo, nível de | |
| proficiência básico na Prova Brasil, nos anos | |
| iniciais e finais do Ensino Fundamental | |
| § Apoio Pedagógico | - Ofertar atendimento educacional especializado e garantir serviços de apoio aos alunos com deficiência, |
| - Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final | transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, incluídas a capacitação de professores e |
| do segundo ano do Ensino Fundamental. | produção do caderno de libras. |
| - Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais e 5,8 nos | - Promover apoio pedagógico nas unidades educacionais para garantia da aprendizagem dos alunos em contextos |
| anos finais do Ensino Fundamental | vulneráveis, com violações de direitos e/ou questões relacionadas a saúde mental. |
| - 100% dos alunos com, no mínimo, nível de | |
| proficiência básico na Prova Brasil, nos anos | |
| iniciais e finais do Ensino Fundamental | |
| § Avaliação Externa no Ensino Fundamental | - Aplicar anualmente a Prova São Paulo a todos os alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental. |
| - Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final | - Aplicar anualmente a Provinha São Paulo para todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental. |
| do segundo ano do Ensino Fundamental. | |
| - Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais e 5,8 nos | |
| anos finais do Ensino Fundamental | |
| - 100% dos alunos com, no mínimo, nível de | - Criar e disponibilizar a Avaliação Semestral, a partir do 3º ano, para todas as escolas de Ensino Fundamental e |
| proficiência básico na Prova Brasil, nos anos | para a Educação de Jovens e Adultos. |
| iniciais e finais do Ensino Fundamental | |
| - Alcançar 100% das escolas com currículo | |
| municipal implementado, alinhado com a Base | |
| Nacional Comum Curricular (BNCC) e as | |
| melhores referências internacionais | |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|--|
| Programa de Metas | |
| § Currículo da Cidade de São Paulo | - Publicar e difundir o Currículo da Cidade de São Paulo para todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino |
| - Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais e 5,8 nos | e para a sociedade em geral. |
| anos finais do Ensino Fundamental. | |
| - Alcançar 100% dos alunos alfabetizados ao | - Construir o Currículo da Cidade de São Paulo de forma participativa. |
| final do segundo ano do Ensino Fundamental | |
| - Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais e 5,8 nos | |
| anos finais do Ensino Fundamental | |
| § CEU 21 | - Adquirir insumos e equipamentos para a implementação dos Laboratórios de Educação Digital (LED) em 145 |
| - 100% dos CEUs transformados em polos de | Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e 12 CEUs. |
| inovação em tecnologias educacionais e práticas | |
| pedagógicas. | |
| § Conectividade nas Escolas de Ensino | - Adotar "appliances" de otimização dos links de comunicação de dados. |
| Fundamental | |
| - Todo aluno e todo professor em escolas | - Adotar servidores de conteúdo distribuídos. |
| municipais de Ensino Fundamental com acesso a | |
| internet de alta velocidade. | |
| | - Contratar novos de links de comunicação de dados (upgrade). |
| | - Expandir os recursos de comunicação de dados sem fio (WIFI). |
| § Acesso e Permanência | - Articular programas e ações de diversos órgãos municipais visando à garantia de acesso e permanência na |
| | escola. |
| - Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final | - Implementar Plano de Acessibilidade em escolas municipais. |
| do segundo ano do Ensino Fundamental. | |
| - Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais e 5,8 nos | - Ofertar formação a equipes das Diretorias Regionais de Educação (DRE) e gestores escolares para o |
| anos finais do Ensino Fundamental | enfrentamento do abandono e outras formas de exclusão educacional. |
| - 100% dos alunos com, no mínimo, nível de | |
| proficiência básico na Prova Brasil, nos anos | |
| iniciais e finais do Ensino Fundamental | |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|--|
| Cultura em Parceria | - Custear criação de Coordenadoria interna para gerenciamento das Organizações Sociais (OSs), Organizações da |
| · · | Sociedade Civil (OSCs) e Entidades Privadas que estabelecerem parcerias com a Secretaria (10 cargos) e formar e |
| dos equipamentos culturais. | capacitar as Organizações Sociais sobre parâmetros e diretrizes para gerenciar equipamentos públicos de cultura. |
| - Aumentar o público frequentador do sistema | |
| municipal de bibliotecas em 15% até 2020 por | |
| meio da dinamização desses equipamentos | |
| § Cultura Sampa | - Aumentar em 10% a programação artística oferecida nas Casas de Cultura. |
| - Aumentar em 15% o público total frequentador | - Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (4 equipamentos). |
| dos equipamentos culturais. | |
| | - Lançar 4 Editais de fomento à arte de rua no valor de R\$ 200.000,00 cada e efetuar despesas operacionais e |
| | logísticas para implementação do MAR - Museu de Arte na Rua. |
| | - Reformar o Cine Arte Palácio; adquirir equipamentos, contratar equipe profissional e serviços (segurança e |
| | limpeza) para implantação da Escola do Grafite; gerir cursos disponibilizados na Escola e realizar curadoria e |
| | manutenção do espaço expositivo. |
| § Biblioteca Viva | - Aumentar em 5% as contratações/atividades artísticas apresentadas nas bibliotecas. |
| - Aumentar em 15% o público total frequentador | - Ampliar o quadro de funcionários/atendimento e os serviços de segurança e limpeza estabelecidos em contrato |
| dos equipamentos culturais. | do Sistema Municipal de Bibliotecas (SMB). |
| | - Treinar 50% dos funcionários de atendimento das Bilbiotecas para trabalhar no Programa Biblioteca Viva. |
| | - Custear tecnologia de wi-fi disponibilizada em todas as bibliotecas do SMB. |
| | - Desenvolver tecnologia que integra o Sistema Alexandria com sites de busca para divulgação do acervo, bem |
| | como sistema para descarte inteligente do acervo dos equipamentos do SMB; mapear de forma inteligente o acervo |
| | dos equipamentos do SMB; produzir e instalar novo material expositivo para os equipamentos do SMB. |
| | - Aumentar em 2,5% a quantidade de livros novos no acervo do Sistema Municipal de Bibliotecas. |
| | - Realizar a requalificação estrutural de 25% das bibliotecas que necessitarem de reformas. |
| | - Criar e alimentar site, redes sociais e aplicativos para divulgação do Programa Biblioteca Viva. |
| § Pedestre Seguro | - Revisar o tempo semafórico de 20 vias / Padronizar a temporização dos semáforos de 100 cruzamentos |
| g redestre seguio | (necessário adquirir 193 controladores semafóricos eletrônicos) / Elaborar e implantar projetos de sinalização |
| | viária em 20 vias. |
| - Reduzir o índice de mortes no trânsito para | |
| valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil | |
| habitantes/ano. | |
| naorances ano. | - Implantar 3 projetos de intervenção urbana. |
| | - Implantar 2 projetos de mervenção droana Implantar 2 projetos de segurança em corredores de transporte. |
| | - implantai 2 projetos de segurança em concuores de transporte. |



| | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|---|
| Programa de Metas | |
| § Mobilidade Ativa | - Aprimorar 10 Km de ciclovias. |
| - Aumentar em 10% a participação da | |
| mobilidade ativa em São Paulo. | |
| § Transito Seguro | - Construir 2 Centros de Educação no Trânsito. |
| - Reduzir o índice de mortes no trânsito para | |
| valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil | |
| habitantes/ano. | |
| § Cidade Conectada | - Construção e remodelagem de 20 Km de corredores. |
| - Aumentar em 7% o uso do transporte público | - Construção de 1 terminal e adequação para acessibilidade de 22 terminais. |
| em São Paulo. | |
| § Casa da Família | - Adquirir 6.765 Unidades Habitacionais. |
| - 25 mil unidades habitacionais entregues para | - Produzir 15.840 Unidades Habitacionais. |
| atendimento via aquisição ou via locação social. | |
| § Programa de Regularização Fundiária | - Regularizar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 9.000 famílias. |
| - 210 mil famílias beneficiadas por | - Regularizar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 1.500 famílias. |
| procedimentos de regularização fundiária. | - Entregar 750 títulos de garantia de direito de propriedade. |
| , | - Entregar 12.500 títulos de garantia de direito de posse. |
| | - Obter licenciamento ambiental em áreas localizadas nas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais, |
| | beneficiando 2.000 famílias. |
| | - Registrar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 6.000 famílias. |
| | - Registrar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 9.000 familias. |
| § Unidades habitacionais para locação social | - Construir ou reformar para locação social 500 unidades habitacionais. |
| - 25 mil unidades habitacionais entregues para | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| atendimento via aquisição ou via locação social. | |
| | - Promover urbanização em áreas de mananciais para beneficiar 10.000 famílias. |
| Precários | |
| | - Promover urbanização em Assentamentos Precários para beneficiar 6.500 famílias. |
| Integrada em Assentamentos Precários. | para control para |
| integrada om i aboniumontos i roduros. | |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|---|
| Programa de Metas | |
| § Centro Lindo | - Desenvolver projeto de requalificação da área da Cracolândia (concluir 50%). |
| - Valorização do Centro da cidade de São Paulo, | - Desenvolver projeto de requalificação de calçadas e calçadão (concluir 33%). |
| com a implantação de projetos de requalificação | |
| urbana. | |
| | - Requalificar o entorno do Mercado Municipal, ampliando seu potencial turístico e aproveitamento patrimonial |
| | (concluir 50%). |
| | - Requalificar o Largo do Arouche, com ações voltadas a reabilitação paisagística, de mobiliário e equipamentos, |
| | potencializando os usos voltados ao lazer e entreterimento (concluir 50%). |
| | - Revisar a Lei da Operação Urbana Centro (concluir 50%). |
| § Licença Rápida | · Implementar o Sistema Eletrônico de Licenciamento (concluir 30%). |
| - Reduzir em 60% o tempo para emissão dos | |
| alvarás de aprovação e execução de construções. | |
| § Sustentabilidade das Edificações | - Desenvolver um padrão de edificações de próprios públicos com dispositivos de eficiência energética e uso |
| | racional da água (concluir 100% do padrão). |
| | - Implantar um projeto piloto de edificação com os dispositivos de eficiência energética e uso racional da água |
| água e eficiência energética em 100% dos novos | definidos (concluir 30%). |
| projetos de edificações. | |
| | - Revisar os projetos existentes para incorporação dos dispositivos definidos (50% de revisão dos projetos de |
| | edificações em carteira) e iniciar as obras da carteira de projetos em conformidade com os dispositivos definidos |
| | (80% das obras de projetos em carteira iniciadas devem estar de acordo com os requisitos definidos). |
| § Controle de Cheias | - Concluir 25% do sistema de alerta a enchentes. |
| - Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade. | - Elaborar 5 planos de bacias do município. |
| | |
| | - Elaborar 25% dos projetos de obras prioritárias de controle de cheias. |
| | - Concluir 38% do Programa de Redução de Alagamentos - PRA. |
| | - Implantar intervenções em parceria com Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE ou outros agentes |
| | (Elaboração de projetos das obras). |
| | - Concluir 44% da Bacia do Córrego do Cordeiro. |
| | - Concluir 31% da Bacia do Córrego Paciência. |
| | - Concluir 33% da Bacia do Córrego Tremembé. |
| | - Concluir 44% da Bacia do Córrego Uberaba. |
| | - Concluir 31% da Bacia do Córrego Zavuvus. |
| | - Concluir 38% da Bacia do Riacho do Ipiranga. |
| | - Concluir 27% da Bacia do Ribeirão Aricanduva. |
| | - Concluir 18% da Bacia do Ribeirão Perus. |
| | - Concluir 50% da reavaliação do sistema de drenagem da Bacia do Córrego Anhangabaú. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|--|
| Programa de Metas | |
| § Sampa Verde | - Cadastrar e georreferenciar 100% das árvores plantadas e realizar o monitoramento permanente das árvores do município via sistema de satélite e algoritmos. |
| - Plantar 200 mil árvores no munícipio com | - Plantar e manter 54.000 árvores de pequeno porte nos terrenos de linhas de alta tensão e faixas de dutos. |
| prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com | |
| menor cobertura vegetal. | |
| moner occurrent ogener | - Plantar 60.000 mudas de árvore. |
| | - Realizar 1.200 projetos educativos para a valorização e a proteção de todas as formas de vida, a fauna e a |
| | vegetação. |
| | - Publicar relatórios de indicadores e de sustentabilidade ambiental. |
| § Mutirão Mário Covas e Calçada Nova | - Requalificar 15km² de passeios públicos de responsabilidade da Prefeitura na região central. |
| - Aumentar em 10% a participação da | - Requalificar 50km² de passeios públicos em rotas estratégicas através de mutirões. |
| mobilidade ativa em São Paulo. | |
| § Recicla Sampa | - Coletar 90.000 toneladas de lixo por meio da coleta seletiva. |
| - Reduzir em 100 mil toneladas os rejeitos | - Chegar em 10% no índice de sustentabilidade. |
| enviados a aterros municipais no ano de 2020, em | |
| relação a média de 2013-2016. | |
| | - Chegar a 10% de reaproveitamento de resíduos orgânicos provenientes de podas e feiras livres. |
| | - Implantar o Programa de comunicação e educação ambiental. |
| § Asfalto Novo | - Recapear 120km de vias. |
| - Reduzir o índice de mortes no trânsito para | |
| valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil | |
| habitantes/ano. | |
| § Cidade Linda | - Definir os eixos e marcos estratégicos, considerando a territorialização e suas necessidades específicas. |
| - Garantir ações concentradas de zeladoria | - Desenvolver metodologia para realização das ações de zeladoria do Cidade Linda pelas 32 Prefeituras Regionais. |
| urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da | |
| cidade de São Paulo. | |
| | - Desenvolver um plano de comunicação a fim de engajar atores: Prefeituras Regionais, Prestadores de Serviços, |
| | Voluntários da Sociedade Civil, ONGs e Empresas. |
| § SP 156 Canal Rápido e Direto | - Expandir em 50% o número de serviços online disponíveis no Portal de Atendimento SP 156. |
| Poduzie om 200/ a tamas midi- d- | The state of the s |
| | - Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços | - Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos | - Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços | - Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos | Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. Lançar 12 boletins mensais com indicadores e dados para avaliar e aprimorar a performance dos órgãos |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos | Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. Lançar 12 boletins mensais com indicadores e dados para avaliar e aprimorar a performance dos órgãos municipais na execução dos serviços públicos. |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos | Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. Lançar 12 boletins mensais com indicadores e dados para avaliar e aprimorar a performance dos órgãos municipais na execução dos serviços públicos. Mapear e redesenhar 6 processos de serviços estratégicos. |
| atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos | Integrar ou absorver 3 sistemas de tecnologia da Prefeitura ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC. Lançar 12 boletins mensais com indicadores e dados para avaliar e aprimorar a performance dos órgãos municipais na execução dos serviços públicos. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|---|
| § Cidade Acessível | - Capacitar 625 agentes públicos no que se refere às normas vigentes de acessibilidade. |
| - Melhorar as condições de acessibilidade em | - Realizar 8 vistorias nas reformas, por amostragem. |
| 200 edifícios públicos existentes. | |
| 200 441111 00 pacinos 411101111 | - Produzir e lançar 1 publicação didática com as normas e instrumentos relativos à acessibilidade arquitetônica |
| | para apoiar os setores de Engenharia das diversas secretarias municipais. |
| | - Realizar 120 vistorias em equipamentos públicos municipais antigos e emblemáticos que não atendem as |
| | normas vigentes de acessibilidade. |
| | - Analisar 100 projetos arquitetônicos de reformas em equipamentos públicos municipais. |
| § Acessibilidade Digital | - Avaliar a acessibilidade digital dos sites de 40% das secretarias municipais e compartilhar com elas o |
| 3 Treessionaute Digital | diagnóstico obtido e as orientações de melhoria resultantes. |
| - Garantir que 100% dos dados publicados pela | - |
| Prefeitura estejam disponíveis em formato aberto. | |
| integrando ferramentas básicas de acessibilidade. | unetrizes e retrainentas de acessionidade digital. |
| § São Paulo Criativa | - Iniciar atualizações dos estudos de viabilidade (científica e econômico-financeira) do Parque Tecnológico do |
| g Sao I auto Chativa | Jaguaré. |
| - Aumentar em 10%, entre 2017 e 2019, a | - Obter licenciamento ambiental e iniciar execução das obras do Parque Tecnológico da Zona Leste. |
| quantidade de empresas abertas relacionadas a | - Obter necriciamento ambientar e iniciar execução das obras do Parque Techologico da Zona Leste. |
| * | |
| cadeia de economia criativa em comparação ao | |
| triênio 2013-2015. | |
| | - Captar R\$ 5.000.000,00 para o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia. |
| | - Estabelecer 3 incubadoras de base tecnológica, públicas ou privadas, integradas ao sistema paulistano de |
| | incubadoras. |
| | - Oferecer 1.400 vagas no Programa São Paulo Criativa. |
| | - Realizar 100 palestras sobre empreendedorismo e microempreendedor individual. |
| § Trabalho, Emprego e Renda | - Capacitar 3.459 beneficiários em ações promovidas pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e |
| | Cultura. |
| - Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por | |
| meio das ações de qualificação profissional, | exclusivamente da SMTE. |
| intermediação de mão de obra e | |
| empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem | |
| em situação de pobreza, especialmente para a | |
| população em situação de rua. | |
| § São Paulo Digital | - Capacitar 10.500 servidores para o uso do processo eletrônico. |
| - Garantir que 100% dos novos processos sejam | |
| eletrônicos, reduzindo custos e tempo de | |
| tramitação. | |
| § Empreenda Fácil | - Contemplar 8 prefeituras regionais com a aquisição de microcomputadores. |
| - Reduzir o tempo para abertura e formalização | - Ampliar o acesso à internet das 32 prefeituras regionais. |
| de empresas de baixo risco de 101,5 dias para 5 | |
| dias. | |
| | - Atender 153.600 pessoas pelo Empreenda Sampa. |
| | - Implantar o Empreenda Fácil nas 32 prefeituras regionais. |
| | - Renovar a rede lógica das 32 prefeituras regionais. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|--|---|
| § WiFi SP | - Implantar WiFI em 46 CEUs. |
| - Duplicar os pontos de WiFi livre na Cidade de | |
| São Paulo. | |
| § Poupatempo Municipal | - Implantar 13 unidades do Poupatempo. |
| - Implantar o padrão Poupatempo em todas as | |
| Regionais. | |
| § Plano Municipal de Desestatização | - Assinar 5 contratos no âmbito do Plano Municipal de Desestatização (PMD). |
| - Viabilizar R\$ 5 bilhões de impacto financeiro | |
| para a Prefeitura de São Paulo, no âmbito do Plano | |
| Municipal de Desestatização. | |
| | - Estruturar a viabilidade economico-financeira de 5 projetos no âmbito do Plano Municipal de Desestatização (PMD). |
| § Combate à Sonegação Fiscal | - Capacitar 23 servidores para utilização de sistemas avançados de dados (ferramentas de Business Intelligence - |
| | BI). |
| - Aumentar em 20% o investimento público per | - Publicar Plano de Redução das Obrigações Acessórias e do Custo de Conformidade dos Contribuintes |
| capita médio da cidade em relação ao período de | Paulistanos. |
| 2013 a 2016. | |
| § Orçamento Sustentável | - Finalizar a concepção do plano de reestruturação dos passivos municipais decorrentes de precatórios judiciais. |
| - Aumentar em 20% o investimento público per | - Iniciar e desenvolver os testes iniciais do Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis - SBPI. |
| capita médio da cidade em relação ao período de | |
| 2013 a 2016. | |
| § São Paulo Aberta | - Implementar a atualização automatizada dos dados gerados em 2 sistemas da Prefeitura. |
| - Garantir que 100% dos dados publicados pela | |
| Prefeitura estejam disponíveis em formato aberto, | , , |
| integrando ferramentas básicas de acessibilidade. | |
| | - Capacitar 120 cidadãos para acompanhar a implementação da política de transparência e dados abertos. |
| | - Publicar 50% dos relatórios semestrais sobre ações e obras das Prefeituras Regionais por meio eletrônico. |
| | - Realização de 1 ciclo do programa de transformação de demandas sociais em dados abertos. |
| | - Realizar reuniões abertas semestrais intersetoriais em 27 Prefeituras Regionais visando acolher as propostas e |
| | demandas dos munícipes. |



| Projeto Estratégico e metas relacionadas do | Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário |
|---|--|
| Programa de Metas | |
| § São Paulo Integra e Transparente | - Implementar 3 programas de integridade. |
| - Aumentar em 50% o Índice de Integridade da | - Formar 61 servidores que atuam como Pontos focais das demandas de ouvidoria. |
| Prefeitura de São Paulo. | |
| | - Formar 61 servidores de cada órgão da Prefeitura para desenvolver o controle interno. |
| | - Formar 100 servidores que operam o sistema de transparência passiva. |
| | - Entrega do sistema de monitoramento de obras. |
| § São Paulo Sem Dívida Ativa | - Implantar o Sistema da Dívida Ativa (SDA) migrado e desativar o SDA na alta plataforma. |
| - Ampliar em 10% a arrecadação da dívida ativa | - Protestar 70.000 certidões de Dívida Ativa. |
| do município, em relação aos últimos quatro anos. | |
| | |
| § Comunica SP | - Lançar o Plano de Comunicação Pública para a Cidade de São Paulo. |
| | - Reestruturar o Portal da Cidade de São Paulo. |
| | - Realizar uma hackatona ou café hacker para propositura de aplicativos e ferramentas que promovam facilidades |
| | ao usuários dos portais da PMSP. |
| § Amigo da Cidade | - Lançar o Portal "Amigos de SP". |
| - Mobilizar 5.000 voluntários nas ações da | - Promover 8 ações de voluntariado. |
| Prefeitura de São Paulo. | |
| § São Paulo Cidade do Mundo | - Realização de 60 ações de promoção em 2018 (12 locais, 12 nacionais e 36 internacionais). |
| - Aumentar em 10% o valor acumulado de | - Realizar 1 evento internacional. |
| Investimento Estrangeiro Direto em relação aos | |
| últimos quatro anos. | |
| | - Realizar 12 ações de cooperação internacional. |
| | - Realizar 6 missões ao exterior. |
| | - Realizar 24 ações de projeção da cidade de São Paulo internacionalmente. |

Nota explicativa: no presente quadro, estão contempladas somente as entregas ou etapas previstas para 2018 que acarretam impacto orçamentário. Assim, por exemplo, as entregas realizadas por meio de doações, mesmo com previsão no Programa de Metas, não são exibidas acima.



ANEXO II - METAS FISCAIS

Art. 4°, §1° da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000

Demonstrativo 1 – Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ mil

| | 2018 | | 2019 | | 2020 | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| | Corrente | Constante | Corrente | Constante | Corrente | Constante |
| | (a) | | (b) | | (c) | |
| Receita Total | 54.072.788 | 51.744.295 | 55.939.352 | 53.530.480 | 59.054.828 | 56.555.093 |
| Receitas Primárias (I) | 51.794.439 | 49.564.056 | 54.545.097 | 52.196.265 | 57.964.473 | 55.510.892 |
| Despesa Total | 54.072.788 | 51.744.295 | 55.939.352 | 53.530.480 | 59.054.828 | 56.555.093 |
| Despesas Primárias (II) | 50.638.085 | 48.457.498 | 52.423.622 | 50.166.145 | 55.474.304 | 53.126.129 |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | 1.156.354 | 1.106.559 | 2.121.475 | 2.030.120 | 2.490.169 | 2.384.763 |
| Resultado Nominal | 926.789 | 886.879 | (326.084) | (312.042) | (758.035) | (725.948) |
| Dívida Pública Consolidada | 47.876.199 | 45.814.544 | 47.329.530 | 45.291.416 | 46.531.767 | 44.562.121 |
| Dívida Consolidada Líquida | 46.275.724 | 44.282.989 | 45.919.497 | 43.942.102 | 45.159.822 | 43.248.250 |
| FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda | | | | | | |



MEMORIA E METODOLOGIA DE CALCULO DA RECEITA E DA DESPESA $2018\,$

R\$ mil

| | | | R\$ mil |
|--|-------------|-------------|-------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| RECEITAS | Valor | Valor | Valor |
| RECEITAS | Corrente | Corrente | Corrente |
| | (a) | (a) | (a) |
| Receita Total | 54.072.788 | 55.939.352 | 59.054.828 |
| Receitas Correntes | 50.890.414 | 53.610.673 | 56.968.070 |
| Receita Tributária | 26.236.201 | 27.840.147 | 29.560.035 |
| Receita de Contribuições | 1.960.689 | 2.085.403 | 2.216.627 |
| Receita Patrimonial | 1.250.573 | 1.293.694 | 1.814.932 |
| Receita Industrial | - | - | - |
| Receita de Serviços | 546.960 | 573.628 | 601.180 |
| Transferências Correntes | 16.944.244 | 17.945.989 | 18.999.096 |
| Outras Receitas Correntes | 3.951.746 | 3.871.812 | 3.776.199 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 2.216.118 | 2.373.354 | 2.539.821 |
| Deduções de Transferências Correntes | (2.210.002) | (2.357.932) | (2.514.703) |
| Receitas de Capital | 3.176.259 | 2.313.257 | 2.061.640 |
| Operações de Crédito | - | - | - |
| Alienação de Bens | 1.275.744 | 364.676 | 56.533 |
| Amortização de Empréstimos | 24.121 | 25.214 | 26.337 |
| Transferências de Capital | 1.123.684 | 1.086.506 | 1.117.298 |
| Outras Receitas de Capital | 752.709 | 836.861 | 861.472 |
| Receitas de Capital Intraorçamentárias | - | - | - |
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| DESPESAS | Valor | Valor | Valor |
| DESPESAS | Corrente | Corrente | Corrente |
| | (a) | (a) | (a) |
| Despesa Total | 54.072.788 | 55.939.352 | 59.054.828 |
| Despesas Correntes | 49.196.267 | 51.105.023 | 53.215.127 |
| Pessoal e Encargos | 23.981.007 | 25.918.283 | 28.093.748 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.230.492 | 1.201.973 | 1.154.973 |
| Outras Despesas Correntes | 23.984.768 | 23.984.768 | 23.966.406 |
| Despesas de Capital | 4.876.520 | 4.834.327 | 5.839.700 |
| Investimentos | 2.627.064 | 2.475.507 | 3.369.304 |
| Inversões Financeiras | 48.207 | 48.207 | 48.170 |
| Amortização da Dívida | 2.201.249 | 2.310.614 | 2.422.226 |
| Reserva de Contingência | 1 | 1 | 1 |
| · | | | |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

2018

| LRF, art. 4°, § 1° | S mil |
|--------------------|-------|
|--------------------|-------|

| RECEITAS | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------------|--------------|-------------|
| Receitas Correntes | 50.890.414 | 53.610.673 | 56.968.070 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | - | - |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 2.216.118 | 2.373.354 | 2.539.821 |
| Deduções de Transferências Correntes | (2.210.002) | (2.357.932) | (2.514.703) |
| (-) Aplicações Financeiras ¹ | (978.484) | (1.004.365) | (1.007.485) |
| (-) Cancelamento de Restos a Pagar | | | |
| Receitas Primárias Correntes (A) | 49.918.046 | 52.621.730 | 55.985.703 |
| + Receitas de Capital | 3.176.259 | 2.313.257 | 2.061.640 |
| (-) Operações de Crédito | - | - | - |
| (-) Alienações de Bens | (1.275.744) | (364.676) | (56.533) |
| (-) Amortização de Empréstimos | (24.121) | (25.214) | (26.337) |
| Receitas Primárias de Capital (B) | 1.876.393 | 1.923.367 | 1.978.770 |
| | | | |
| 1 - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B) | 51.794.439 | 54.545.097 | 57.964.473 |
| | | | |
| Despesas | 2018 | 2019 | 2020 |
| + Despesas Correntes | 49.197.333 | 51.106.270 | 53.216.556 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | (1.231.558) | (1.203.220) | (1.156.401) |
| Despesas Primárias Correntes (C) | 47.965.775 | 49.903.051 | 52.060.154 |
| + Despesas de Capital | 4.875.454 | 4.833.080 | 5.838.272 |
| (-) Amortização da Dívida | (2.203.145) | (2.312.510) | (2.424.123) |
| Despesas Primárias de Capital (D) | 2.672.309 | 2.520.570 | 3.414.149 |
| | | | |
| Reserva de Contingência (E) | 1 | 1 | 1 |
| 2.1 - Subtotal Despesas Primárias com Receitas Previstas | | | |
| no Exercício (C) + (D) + (E) | 50.638.085 | 52.423.622 | 55.474.304 |
| no Exercise (C) · (D) · (D) | | | |
| 2.2 - Saldos Financeiros de Exercício Anterior | - | - | - |
| 2 DECDEGAS DOLLA (DAAS (2.1 + 2.2) | 50 (20 005 | 50 400 C00 l | 55 454 204 |
| 2 -DESPESAS PRIMÁRIAS (2.1 + 2.2) | 50.638.085 | 52.423.622 | 55.474.304 |
| 3 - RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2) | 1.156.354 | 2.121.475 | 2.490.169 |
| EOMES C. A. M. C. A. L. | 1.120.081 | 2,121,170 | 2, 1, 0,10, |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Notas:

¹⁾ Para o cálculo das "Aplicações Financeiras" foram deduzidos os valores relativos as Receitas de Serviços Financeiros.



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL 2018

LRF, art. 4°, §1°

| RECEITAS | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|
| Dívida Pública Consolidada | 47.876.199 | 47.329.530 | 46.531.767 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - |
| Outras Dívidas | 47.876.199 | 47.329.530 | 46.531.767 |
| Deduções | 1.600.475 | 1.410.033 | 1.371.944 |
| Ativo Disponível | 1.904.826 | 1.728.079 | 1.704.048 |
| Haveres Financeiros | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | (304.351) | (318.046) | (332.104) |
| Dívida Consolidada Líquida | 46.275.724 | 45.919.497 | 45.159.822 |
| Receita Privatizações | - | - | - |
| (-) Passivos Reconhecidos | (92.704) | (62,561) | (60.921) |
| Dívida Fiscal Líquida | 46.183.020 | 45.856.936 | 45.098.901 |
| Resultado Nominal | 926.789 | (326.084) | (758.035) |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

Art. 4°, §1° da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000.

As receitas para os exercícios de 2018 a 2020 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da arrecadação municipal, a conjuntura macroeconômica do país, estado e município, e também as ações, em curso e futuras, que geram e gerarão receita.

Além disso, foram adotadas premissas, elaboradas com base em projeções econômicas, estabelecidas por meio de indicadores econômicos divulgados oficialmente, nas variáveis que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita e os benefícios de natureza tributária, tais como anistias, subsídios, créditos presumidos e isenções.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Os valores que constituem o cenário adotado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil, divulgados no Relatório de Mercados Focus – Séries.



| VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|--------|--------|--------|
| PIB TOTAL | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| PIB SERVIÇOS | 2,00% | 2,30% | 2,50% |
| SELIC FIM DE PERÍODO | 8,50% | 8,75% | 8,50% |
| SELIC MÉDIA | 8,75% | 8,75% | 8,75% |
| TJLP MÉDIA (*) | 7,10% | 6,90% | 6,60% |
| IPCA | 4,50% | 4,50% | 4,42% |
| IGP-DI - anual | 4,61% | 4,50% | 4,50% |
| INPC - anual | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| IPC Fipe | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| Cotação do dolar fim do período em R\$ | 3,40 | 3,50 | 3,55 |
| Cotação média do dólar em R\$ | 3,37 | 3,44 | 3,50 |
| Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (**) | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (**) | -1,50% | -1,50% | -1,50% |
| PGV (2018); IPCA (2017, 2018 e 2019) | 4,15% | 4,50% | 4,50% |
| Inadimplência Imposto Predial (**) | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (**) | 18,00% | 18,00% | 18,00% |
| Imposto Predial Pagamento à Vista (**) | 22,00% | 22,00% | 22,00% |
| Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista (**) | 22,00% | 22,00% | 22,00% |
| Desconto para IPTU à Vista (**) | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial) | 2,10% | 2,50% | 2,70% |
| Crescimento da frota (***) | 2,53% | 2,53% | 2,53% |
| Variação média anual de preços de Veículos (****) | -4,05% | -4,05% | -4,05% |

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 17/03/2017 - Mediana;

Os critérios adotados para a projeção das receitas no período 2018 a 2020 são apresentados a seguir, considerando as principais categorias de receitas.

Receita Tributária: abrange as receitas do Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

• IPTU – Receita estimada em função do total lançado em 2017, conjuntamente com fatores específicos aplicáveis ao IPTU: taxa de expansão do cadastro de contribuintes, inadimplência e proporção de pagamentos à vista (considerando nestes casos desconto de 4%).

^(*) Variáveis estimadas

^(**) Estimativas baseadas em dados históricos

^(***) Estimativa baseada no crescimento da frota em 2016

^(****) Estimativa baseada nos anos de 2015 e 2016



• ISS – imposto correlacionado com o nível da atividade econômica, tem a projeção de receita obtida a partir da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto de Serviços e da taxa de inflação dos exercícios correntes, divulgada pelo Banco Central.

ITBI – Receita estimada mediante a projeção da variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano.

Taxas – a estimativa deste grupo de receitas considerou o crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total em conjunto com a variação da inflação do IPCA.

Receita de Contribuições – compreende as receitas provenientes da contribuição do servidor destinadas à manutenção do seu regime de previdência, que foram estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos e as receitas oriundas da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, que foram estimadas considerando o crescimento vegetativo e a projeção da inflação respectivamente.

Receitas Patrimoniais – o principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras. Para sua projeção foi considerado o saldo médio de contas, o fluxo de caixa e a taxa média de juros de curto prazo (Selic) estimados para os próximos anos.

Receita de Serviços – abrange as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde e a receita de serviços administrativos, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – Compreendem os recursos de natureza constitucional, legal ou voluntária, transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada, além das transferências intergovernamentais e do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- FPM estimada em função da arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística em conjunto com a projeção dos principais impostos que compõem a sua base de cálculo.
- ICMS imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação da inflação.



- IPVA previsão de receita estimada em função do crescimento da frota, da variação de preço dos automóveis e do crescimento do número de veículos novos (produção industrial).
- FUNDEB a estimativa foi realizada com base em modelo estatístico, que utilizou a receita prevista para os impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA e FPM). Essa previsão considerou, também, o histórico das receitas das receitas do ICMS, IPVA, FPM e suas projeções.
- Demais transferências receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que os gerenciam.

Outras Receitas Correntes – as principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado - PPI. O critério adotado para a estimativa da receita de multas considerou a arrecadação histórica, fazendose uso de modelagem estatística, dos valores estabelecidos na legislação e no tamanho da frota circulante no município.

A Estimativa da dívida ativa foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da mesma. A estimativa do PPI foram levadas em conta as adesões já realizadas ao programa e uma projeção de adesões ao PPI 2017.

Operações de Crédito – referem-se à necessidade de financiamentos.

Alienação de ativos – compreende ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal.

Transferências de Capital – transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, substancialmente relativas a convênios celebrados e a celebrar.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de ITR e IPVA.

Renúncia de Receitas – conforme determinado pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), artigo 4º, parágrafo 2º, inciso V em conjunto com o artigo 14 da referida lei, as potenciais renúncias de receitas que não apresentam medidas



compensatórias para os exercícios abrangidos pela presente LDO têm seu impacto estimado nas projeções de receitas, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4°, §2°, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Para a projeção das despesas para o triênio 2018 – 2020 consideramos, inicialmente, as despesas obrigatórias: pessoal e respectivos encargos sociais, o serviço da dívida pública e os precatórios e acrescentamos as despesas contratuais, que são base para o custeio dos serviços públicos disponíveis aos munícipes.

- A despesa de pessoal, que abrange os ativos e os inativos, é a maior despesa desta municipalidade e sua projeção corresponde, basicamente, à ampliação dos serviços oferecidos, principalmente para a Rede Municipal de Ensino e para as Ações e Serviços de Saúde
- A despesa com a Dívida Pública foi projetada em acordo com as alterações decorrentes da renegociação da dívida do Município com a União Federal, firmada em 26 de fevereiro de 2016.
- A despesa com precatórios foi projetada de acordo com as orientações da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos/Procuradoria Geral do Município, considerando os parâmetros constitucionais até a Emenda Constitucional nº 94/16. Tal decisão foi tomada devido à promulgação da Emenda ter ocorrido recentemente, restando ainda dúvidas sobre os reais efeitos dessas medidas, seja por não haver como se confirmar se o mercado financeiro disponibilizará crédito para as entidades para esse fim e em que condições tais concessões ocorreriam, seja por já existir ADI levantando a discussão sobre a constitucionalidade do uso dos depósitos judiciais por parte da Fazenda Pública de processos em que não figure como parte (ADI 5072).
- Para as outras despesas correntes, a projeção considera a manutenção das atividades, em especial, para os contratos de natureza continuada, com a expectativa de aumento da



eficiência no uso dos recursos com a continuidade das medidas de redução de custos de serviços contratados, sobretudo com base no que estabelecem os Decretos Municipais nº 57.580/2017 e nº 57.640/17.

• Finalmente, as despesas com investimentos foram projetadas tendo como orientação o contido na proposta de Programa de Metas 2017-2020, uma vez que, por conta de calendário legal, no momento de elaboração da LDO 2018 não havia Plano Plurianual defino para quadriênio 2018-2021.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4°, § 1° da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000

O saldo devedor da Dívida Pública foi projetado com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2016, seguindo a periodicidade e as condições dos pagamentos contratuais.

A Dívida Interna, parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi atualizada pelas estimativas de inflação captadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Taxa Referencial de Juros (TR), Taxa de Juros de Longo Prazo, Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e pela variação do Dólar Americano. Em complemento à Dívida Interna, a Dívida Externa, parcela menos significativa do saldo devedor da Dívida Pública, sofre influência direta da variação cambial do Dólar Americano.

O saldo de Precatórios, após 05 de maio de 2000, foi projetado a partir do saldo apurado em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Justiça/Procuradoria Geral do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4°, § 2° da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000.

As metas estabelecidas de Resultado Primário e Resultado Nominal foram cumpridas, apesar de a Receita Total realizada no ano de 2016 ter ficado apenas 0,1% abaixo da estabelecida no quadro de metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

A Receita Total é composta pelas Receitas Correntes e de Capital. Em 2016, sua arrecadação foi de R\$ 47,5 bilhões, apresentando queda de 1,2% em termos nominais em relação ao ano de 2015. Descontada a inflação do período, a receita total teve uma queda real de 7%. A queda na arrecadação refletiu os efeitos da recessão econômica observada no país desde meados de 2014, considerando que o PIB verificado em 2016 foi de -3,6%.

RECEITAS CORRENTES

A Receita Corrente, composta pelas Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços, de Transferências Correntes e outras de natureza semelhante caíram nominalmente 1,4%. Essa retração deveu-se principalmente às quedas nominais observadas na Receita Patrimonial (-36,3%) e nas Outras Receitas Correntes (-29,7%).

Em 2016, a Receita Tributária aumentou R\$ 1.053 milhões - variação nominal de 4,7% e real de -3,7% em relação a 2015. Essa Receita é composta pela arrecadação do Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Taxas e foi responsável por 49,5% da Receita Total verificada nesse período.

O aumento nominal da receita com o IPTU foi 15,9% e o aumento real foi de 6,1%. O ganho acima da inflação deveu-se principalmente às boas práticas internas - como as Forças Tarefa – estabelecidas com o objetivo de diminuir o estoque de processos.

A arrecadação do ISS em 2016 apresentou uma variação nominal de -1,7% sobre 2015. Desconsiderando o efeito dos Depósitos Judiciais contabilizados em 2015, a variação é de



1,3%. A arrecadação deste imposto tem estreita correlação com o PIB Serviços, que encerrou o ano de 2016 em -2,6%.

Em 2016 o ITBI arrecadou R\$ 1,75 bilhão, contra R\$ 1,80 bilhão em 2015, queda de 2,3% nominal. Cabe observar que tal recuo é resultante de forte influência da base de comparação elevada, pois houve no 1º trimestre de 2015, antes do aumento da alíquota, uma significativa antecipação de operações imobiliárias. Os valores observados sofreram grande impacto da crise no mercado imobiliário e na redução do número de transações de bens imóveis no município.

A queda nominal de 36,3% da Receita Patrimonial, em 2016, foi decorrente da mudança no critério de contabilização da receita de aplicações financeiras ocorrida em 2015, e da Cessão de Direito da Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, cuja realização da receita foi de R\$ 464 milhões no ano de 2015.

As Receitas de Transferências Correntes cresceram nominalmente 2% e em termos reais, houve queda de 6,3%. Este grupo é responsável pela segunda maior arrecadação do município, representando 32,5% da receita total. O componente mais relevante desse grupo é o repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os Estados são obrigados a distribuir 25% de sua receita de ICMS aos seus respectivos municípios, de acordo com o Índice de Participação do Município. No total, o repasse do ICMS apresentou queda nominal de 2% e real de 9,8%. Essa queda é a composição da variação negativa da arrecadação do ICMS do Estado de São Paulo, de 8,1% real, acrescida da queda de 1,9% no Índice de Participação dos Municípios - que no caso da cidade de São Paulo, decresceu de 21,9% em 2015 para 21,5% em 2016.

A Constituição Federal prevê que 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de competência estadual, deve ser transferido ao Município de licenciamento do veículo. Em 2016, esta receita computou R\$ 2,45 bilhões, o que representa variação nominal de 4,9% e real de -4,4%. Nesse período, a frota de veículos da cidade aumentou 2,5%; entretanto, esse aumento foi 19% menor que o observado no ano anterior.

O Fundo de Participação dos Municípios obteve uma variação positiva de 9,1% nominal. Vale ressaltar que a repatriação de recursos estrangeiros contribuiu com R\$ 35 milhões dos R\$ 272 milhões arrecadados em 2016.



O subgrupo Outras Receitas Correntes apresentou queda nominal de 29,7%, principalmente devido à entrada pontual de recurso no valor de R\$ 1,7 bilhão em 2015, referente a 70% do valor atualizado de Depósitos de processos judiciais (conforme a Lei Complementar nº 151/2015). Todavia, destaca-se a elevação de 29,8% da receita com multas e juros de mora em comparação com período anterior.

Finalmente, informamos que em 2016 não houve abertura de Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), havendo apenas o recebimento das parcelas já acordadas nos programas anteriores.

RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital são oriundas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital e apresentaram uma variação nominal positiva de 6,60%. No período em questão, representaram apenas 2,9% da Receita Total.

Destaca-se a receita do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), referente ao convênio com a SABESP, a qual apresentou aumento nominal de 31,2%, devido ao crescimento do volume de água tratada pela Sabesp em relação ao ano anterior. Por outro lado, houve a queda nominal de 92,0% dos recursos oriundos da alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC, em razão da frustração da alienação dos títulos em 2016.

GESTÃO FISCAL

Em 2016, a despesa total do Município atingiu cerca de R\$ 49 bilhões. A alocação desses recursos tem a flexibilidade limitada por conta de suas vinculações a despesas específicas, tais como Educação, que precisava receber pelo menos 31% dos impostos, e Saúde, que recebe pelo menos 15% dos impostos, e adicionalmente, pagamento dos precatórios com base em valores mensais determinado pelo Tribunal de Justiça.



Outros vínculos estão relacionados com Legislativo e com alguns Fundos Municipais específicos, como Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Outra parcela da despesa, mesmo não sendo legalmente vinculada, constitui obrigação inevitável, entre elas as despesas com servidores ativos e inativos, ou as essenciais à população, como limpeza urbana, iluminação pública, transporte público e recursos adicionais a áreas de fundamental importância como educação e saúde.

Dessa forma, a administração municipal possui pouca discricionariedade na aplicação dos recursos públicos, a qual recai nas atividades de custeio de despesas com cultura, esportes, meio-ambiente, desenvolvimento econômico, investimentos, entre outros.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2018

LRF. art. 4°, §1°

R\$ milhões

LRF. art. 4°, §1°

R\$ milhões

| ANO | RESUL | TADO PRIN | MARIO |
|------|------------|-----------|-----------|
| ANO | Meta LDO | Realizado | Diferença |
| 2005 | 1.622,80 | 1.800,40 | 177,60 |
| 2006 | 1.141,11 | 1.796,18 | 655,07 |
| 2007 | 1.508,64 | 1.632,18 | 123.53 |
| 2008 | 704,25 | 720,51 | 16,25 |
| 2009 | 406,50 | 1.457,10 | 1.050,60 |
| 2010 | 524,31 | 2.857,40 | 2.333,09 |
| 2011 | 861,32 | 2.920.20 | 2.058,88 |
| 2012 | 342,27 | 2.293.39 | 1.951,13 |
| 2013 | 1.271.41 | 2.061,74 | 790,33 |
| 2014 | 50,00 | 1.232,73 | 1.182,73 |
| 2015 | 100,00 | 2.438,19 | 2.338,19 |
| 2016 | (1.929,40) | (160,06) | 1.769,35 |

| ANO | RESUL | TADO NON | MINAL |
|------|----------|-----------|------------|
| ANO | Meta LDO | Realizado | Diferença |
| 2005 | 135,30 | (318,80) | (454,10) |
| 2006 | 2.925,49 | 1.573,35 | (1.352,14) |
| 2007 | 2.774,58 | 2.285.00 | (489,58) |
| 2008 | 6.054,91 | 7.068,79 | 1.013,88 |
| 2009 | 4.485,50 | 3.271,60 | (1.213,90) |
| 2010 | 4.631,08 | 8.904,10 | 4.273,02 |
| 2011 | 7.187,01 | 3.705.20 | (3.481,81) |
| 2012 | 8.625,72 | 5.155,67 | (3.470,05) |
| 2013 | 8.541,32 | 2.678.08 | (5.863,24) |
| 2014 | 8.012,41 | 5.931,91 | (2.080,50) |
| 2015 | 8.839,36 | 7.907.57 | (931,79) |
| 2016 | (35,54) | (40,19) | (4,64) |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ mil

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2016 | Metas Realizadas em 2016 | Vari | ação |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------|
| | | | Valor | % |
| | (a) | (b) | (c) = (b-a) | (c/a) x 100 |
| Receita Total | 47.596.789 | 47.527.063 | (69.726) | 0% |
| Receitas Primárias (I) | 44.976.181 | 46.151.606 | 1.175.425 | 3% |
| Despesa Total | 50.184.737 | 49.422.519 | (762.218) | -2% |
| Despesas Primárias (II) | 46.905.585 | 46.311.665 | (593.920) | -1% |
| Resultado Primário (III) = (I–II) | (1.929.404) | (160.059) | 1.769.345 | -92% |
| Resultado Nominal | (35.545) | (40.187) | (4.643) | 13% |
| Dívida Pública Consolidada | 48.699.231 | 47.256.062 | (1.443.169) | -3% |
| Dívida Consolidada Líquida | 44.991.685 | 39.418.539 | (5.573.146) | -12% |

FONTE: Demonstrativos RGF e RREO 2016

RESULTADOS

O Resultado Primário representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida. Conforme determinada na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), a meta de Resultado Primário deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes. Assim, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos.

A meta do Resultado Primário para o exercício de 2016, estabelecida na Lei de



Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 16.241/2015) e atualizada pela Lei Municipal nº 16.529/2016 é de R\$ (1.929,4) milhões.

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior, ou seja, está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida. Nesse sentido, quanto menor (ou mais negativo) o resultado nominal, melhor do ponto de vista da situação financeira.

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2016 estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 16.241/2015) foi de R\$ (35.544,6) Milhões. Ao final do exercício, o Resultado Nominal atendeu a meta estabelecida pela Lei Municipal nº 16.241/2015. O resultado foi de R\$ (40.187,3) milhões, superando a meta para o exercício em R\$ (4.642,7) milhões.

REVISÃO DAS METAS DO EXERCÍCIO DE 2017

R\$ mil

| ESPECIFICAÇÃO | METAS 2017 | | |
|---------------------------------------|------------|------------|--|
| ESFECIFICAÇÃO | LDO* | REVISADA | |
| Receita Total | 50.332.393 | 52.285.757 | |
| Receitas Primárias (I) | 49.067.419 | 48.883.857 | |
| Despesa Total | 50.332.393 | 52.285.757 | |
| Despesas Primárias (II) | 46.502.134 | 48.872.156 | |
| Resultado Primário (III) = $(I - II)$ | 2.565.285 | 11.701 | |
| Resultado Nominal | 1.583.255 | 3.332.430 | |
| Dívida Pública Consolidada | 46.143.158 | 48.124.383 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 39.849.849 | 45.381.252 | |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

(*) Metas definidas na LDO 2017

Verifica-se como necessária a revisão da meta para o exercício de 2017 em virtude da reprogramação do cronograma de dispêndios de recursos ligados às operações urbanas consorciadas e de utilização da saldos de recursos arrecadados em exercícios anteriores de Fundos Municipais que resultarão na existência de despesas primárias sem igual reflexo nas



receitas primárias no exercício de 2016. O montante que se espera utilizar, em todas as fontes, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2017, será de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões.

Em que pese o superávit primário a ser perseguido em 2017 seja inferior à meta fixada no ano de 2016, isto não colocará em risco o pagamento dos serviços da dívida devido à existência de receitas não primárias que poderão ser utilizadas com essa finalidade, bem como devido ao fato de que os recursos de exercícios anteriores que afetam negativamente a meta no momento de seu dispêndio são principalmente recursos vinculados e que, portanto, não poderiam ser utilizados como lastro para o pagamento de precatórios. Separado o resultado por fontes, verifica-se a existência de superávit primário na fonte Tesouro Municipal suficiente para pagamento dos serviços e do principal da dívida consolidada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ mil

| , | , 3- , | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|----------------------------|-----------|------------|-----------|------------|----------|------------|----------|------------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO | | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | |
| ESFECIFICAÇÃO | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % |
| Receita Total | 48.672.340 | 47.596.789 | -2,21% | 52.285.757 | 9,85% | 54.072.788 | 3,42% | 55.939.352 | 3,45% | 59.054.828 | 5,57% |
| Receitas Primárias (I) | 48.024.365 | 44.976.181 | -6,35% | 48.883.857 | 8,69% | 51.794.439 | 5,95% | 54.545.097 | 5,31% | 57.964.473 | 6,27% |
| Despesa Total | 49.299.936 | 50.184.737 | 1,79% | 52.285.757 | 4,19% | 54.072.788 | 3,42% | 55.939.352 | 3,45% | 59.054.828 | 5,57% |
| Despesas Primárias (II) | 47.924.364 | 46.905.585 | -2,13% | 48.872.156 | 4,19% | 50.638.085 | 3,61% | 52.423.622 | 3,53% | 55.474.304 | 5,82% |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 100.001 | (1.929.404) | -2029,38% | 11.701 | -100,61% | 1.156.354 | 9782,14% | 2.121.475 | 83,46% | 2.490.169 | 17,38% |
| Resultado Nominal | 8.839.362 | (35.545) | -100,40% | 3.332.430 | -9475,35% | 926.789 | -72,19% | (326.084) | -135,18% | (758.035) | 132,47% |
| Dívida Pública Consolidada | 84.350.842 | 48.699.231 | -42,27% | 48.124.383 | -1,18% | 47.876.199 | -0,52% | 47.329.530 | -1,14% | 46.531.767 | -1,69% |
| Dívida Consolidada Líquida | 80.557.966 | 44.991.685 | -44,15% | 45.381.252 | 0,87% | 46.275.724 | 1,97% | 45.919.497 | -0,77% | 45.159.822 | -1,65% |

| ESPECIFICAÇÃO | | VALORES A PREÇOS CONSTANT | | | | | | | STANTES | | | | |
|-------------------------------------|------------|---------------------------|-----------|------------|-----------|------------|----------|------------|----------|------------|---------|--|--|
| ESFECIFICAÇÃO | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | | |
| Receita Total | 53.867.139 | 50.589.723 | -6,08% | 52.285.757 | 3,35% | 51.744.295 | -1,04% | 53.530.480 | 3,45% | 56.555.093 | 5,65% | | |
| Receitas Primárias (I) | 53.150.005 | 47.804.328 | -10,06% | 48.883.857 | 2,26% | 49.564.056 | 1,39% | 52.196.265 | 5,31% | 55.510.892 | 6,35% | | |
| Despesa Total | 54.561.718 | 53.340.403 | -2,24% | 52.285.757 | -1,98% | 51.744.295 | -1,04% | 53.530.480 | 3,45% | 56.555.093 | 5,65% | | |
| Despesas Primárias (II) | 53.039.331 | 49.855.055 | -6,00% | 48.872.156 | -1,97% | 48.457.498 | -0,85% | 50.166.145 | 3,53% | 53.126.129 | 5,90% | | |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 110.674 | (2.050.727) | -1952,94% | 11.701 | -100,57% | 1.106.559 | 9356,59% | 2.030.120 | 83,46% | 2.384.763 | 17,47% | | |
| Resultado Nominal | 9.782.788 | (37.780) | -100,39% | 3.332.430 | -8920,69% | 886.879 | -73,39% | (312.042) | -135,18% | (725.948) | 132,64% | | |
| Dívida Pública Consolidada | 93.353.607 | 51.761.487 | -44,55% | 48.124.383 | -7,03% | 45.814.544 | -4,80% | 45.291.416 | -1,14% | 44.562.121 | -1,61% | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 89.155.918 | 47.820.807 | -46,36% | 45.381.252 | -5,10% | 44.282.989 | -2,42% | 43.942.102 | -0,77% | 43.248.250 | -1,58% | | |

FONTE: LDO 2017 e Secretaria Municipal da Fazenda



Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, \$2°, inciso III)

R\$ mil

| Then Belle is did it. (Bid; did i ; 32; | 110100 1111) | | | | | 100 11111 |
|---|--------------|--------|--------------|--------|------------|-----------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
| Patrimônio/Capital | 1.493.889 | (2,07) | 1.498.832 | (2,14) | 1.498.832 | 8,72 |
| Reservas | 141.157 | (0,20) | 141.153 | (0,20) | 104.368 | 0,61 |
| Resultado Acumulado | (73.892.677) | 102,26 | (71.822.595) | 102,34 | 15.588.215 | 90,67 |
| TOTAL | (72.257.631) | 100,00 | (70.182.611) | 100,00 | 17.191.415 | 100,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|--------|--------------|--------|-----------|--------|--|--|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % | | |
| Patrimônio | - | - | - | - | - | - | | |
| Reservas | 45.931 | (0,04) | 45.927 | (0,05) | 9.143 | (2,73) | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (114.215.338) | 100,04 | (89.210.757) | 100,05 | (344.571) | 102,73 | | |
| TOTAL | (114.169.406) | 100,00 | (89.164.830) | 100,00 | (335.427) | 100,00 | | |

FONTE: Balanço Anual Consolidado da Prefeitura Municipal de São Paulo e Balanço Anual do IPREM. Notas:

Além disso, o maior impacto sobre os resultados de exercícios anteriores deve-se a ajustes efetuados pela Prefeitura decorrente da baixa de bens imóveis registrados pela execução orçamentária nos exercícios de 2014 e 2015 (déficit de R\$ 4.917.385849,03) e incorporação de títulos CEPAC (superávit de R\$ 6.161.415.922,22).

a) A expressiva queda no montante do Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, verificada no exercício financeiro 2015 em relação a 2014 deveu-se, principalmente, ao reconhecimento do passivo atuarial de (R\$ 89.212.247.515,78). A redução patrimonial observada na Prefeitura Municipal de São Paulo no mesmo período também é explicada pelo reconhecimento atuarial do IPREM, juntamente com o registro de Resultado de Exercícios Anteriores de R\$ 15.588.233.176,39.

b) A redução do Patrimônio Líquido do exercício financeiro de 2016 em relação a 2015 ocorreu em função do resultado positivo de R\$ 21.398.107.434,72 da Administração Direta e um resultado negativo de (R\$ 24.687.570.941,81) da Administração Indireta, sendo que, neste último, (R\$ 24.704.580.196,67) pertencem ao IPREM.



Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2018\,$

AMF - Demonstrativo 5 (LRF art 4° 82° inciso III)

R\$ mil

| Tivi - Denoisitativo 5 (Era , arc+ , §2 , inciso in) | | | 140 11111 |
|--|----------|------------|-----------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2016 | 2015 | 2014 |
| RECEITAS REALIZADAS | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 9.517,81 | 80.815,56 | 25.174,21 |
| Alienação de Bens Móveis | 1.318,59 | 201,86 | 1.122,56 |
| Alienação de Bens Imóveis | 8.199,22 | 80.613,70 | 24.051,65 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2016 | 2015 | 2014 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| DESTESTAS EXECUTADAS | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 5.045.440 | 6.314.814 | 5.906.689 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.013.010 | 6.282.626 | 5.878.404 |
| Investimentos | 3.023.027 | 4.488.669 | 4.236.971 |
| Inversões Financeiras | 29.382 | 130.384 | 156.519 |
| Amortização da Dívida | 1.960.600 | 1.663.573 | 1.484.913 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 32.430 | 32.189 | 28.286 |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 32.430,07 | 32.188,58 | 28.285,87 |

| SALDO FINANCEIRO | 2016 (g) = ((Ia – IId) + IIIh) | 2015 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi) | 2014 (i) = (Ic – IIf) |
|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| VALOR (III) | (17.151.436) | (12.115.514) | (5.881.515) |

FONTE: Balanço Orçamentário 2015 e 2016

Nota:

a) Na PMSP, a comprovação de aplicação de recursos advindos de alienação de ativos em despesas de capital é feita em conjunto com as demais receitas de capital, uma vez que não há segregação destas receitas por fonte/destinação de recursos. Dessa forma, comparando as receitas e despesas de capital pode-se verificar que houve capitalização nos três exercícios, pois ocorreram coberturas de despesas de capital com receitas correntes.

b) Comparando a execução orçamentária de capital dos três exercícios financeiros, temos:

R\$ mil

| Orçamento de Capital Executado | 2016 | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Receita de Capital | 1.357.503 | 1.273.730 | 1.041.787 |
| Despesa de Capital | 5.013.010 | 6.282.626 | 5.878.404 |
| % (Receita / Despesa) | 27,08% | 20,27% | 17,72% |

- c) Destacam-se as duas maiores participações das Despesas de Capital do exercício de 2016:
- i) Despesas com Investimentos que totalizaram o montante de R\$ 3.023.027.177,56, correspondendo a 60,30% das Despesas de Capital:
- ii) Amortização da Dívida que totalizou o montante de R\$ 1.960.600.145,27 e correspondem a 39,11% das Despesas de Capital.
- d) Analisando os três grupos das Despesas de Capital do exercício de 2016, observa-se que:
- i) Em Investimento, Obras e Instalações representando 57,41% do total do grupo;
- ii) Em Inversões Financeiras os percentuais de participação das duas contas do grupo foram similares, sendo 50,73% para Aquisição
- de Produtos para Revenda e 49,27% para Constituição ou Aumento de Capital de Empresas;
- iii) Amortização da Dívida é composto de uma única conta Principal da Dívida Contratual Resgatado, equivalendo a 100% do grupo.



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação do exercício em curso e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018

| AMF - Demonstrativ | vo 7 (IRE art 4° 8 | S 2° inciso V) | | | | R\$ milhões |
|--------------------|--------------------------|---|--------|-----------|--------|--|
| Avir - Delibistian | VO 7 (LECT, art. 4 , § | | RENÚN | CIA DE RI | ECEITA | IXB Hillious |
| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ | | PREVISTA | | COMPENSAÇÃO |
| | | BENEFICIÁRIO | 2018 | 2019 | 2020 | |
| ISS | Anistia | Lei que institui o Programa de Regularização de Débitos – PRD, regularização dos débitos das pessoas jurídicas que adotam o regime especial de recolhimento de que trata o artigo 15 da Lei nº 13.701/2003. (LEI nº 16.240/2015) | 5,77 | 6,03 | 6,30 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS | Isenção | Isenção de ISS para contratos de concessão de Parcerias Público- Privadas (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigos 1º e 3º). | 47,34 | 49,47 | 51,69 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS | Isenção | Isenção do ISS sobre o serviço de transporte público de passageiros - Metrô (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigo 2º). | 48,90 | 51,10 | 53,40 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS | Incentivo Fiscal | Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI № 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013) | 7,06 | 7,37 | 7,70 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS | Incentivo Fiscal | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac (LEI N° 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013) | 0,91 | 0,95 | 0,99 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS | Alteração de alíquota | Redução de alíquota no serviço de fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares, e pagamentos, por meio eletrônico, realizados por facilitadores de pagamento (LEI N° 16.280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015) | 28,75 | 30,05 | 31,40 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS | Alteração de alíquota | Redução de aliquota no serviço de exploração de stands e centros de convenções para a promoção de feiras, exposições, congressos e congêneres. (LEI N° 16.272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, artigo 1°, II, a) | 3,76 | 3,93 | 4,10 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| SUBTOTAL (I) | | | 142,48 | 148,89 | 155,59 | |
| IPTU | Isenção | Ampliação dos incentivos fiscais relativos a programas de habitação de interesse social (Lei nº 15.891, de 07 de Novembro de 2013) | 4,02 | 4,20 | 4,39 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| IPTU | Incentivo Fiscal | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac (LEI N° 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013) | 0,35 | 0,37 | 0,39 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| IPTU | Incentivo Fiscal | Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI № 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013) | 2,24 | 2,35 | 2,45 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| IPTU | Isenção | Isenção do IPTU para teatros (Lei nº 16.173/15) | 3,85 | 4,03 | 4,21 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| SUBTOTAL (II) | | | 10,47 | 10,94 | 11,43 | <u> </u> |



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhões

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------------|-------------------|---|---------------------------------|--------|--------|--|
| | | BENEFICIARIO | 2018 | 2019 | 2020 | |
| ISS, IPTU e ITBI | Isenção | Ampliação dos incentivos fiscais relativos a programas de Habitação de Interesse Social previstos na Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016; | 2,54 | 2,66 | 2,78 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| ISS, IPTU e ITBI | Incentivo Fiscal | Incentivos ficais para instalação e permanência de empresas na Zona Sul e extremo Sul, com emissão de CID, previsto na Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016; | 20,43 | 21,35 | 22,31 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| SUBTOTAL (III) | | | 22,97 | 24,01 | 25,09 | |
| TRSS | l Readequação das | Alteração de valores e classificação dos Geradores de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde na TRSS. (LEI Nº 16.398, DE 09 DE MARÇO DE 2016) | 1,08 | 1,13 | 1,18 | Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) |
| SUBTOTAL (IV) | | _ | 1,08 | 1,13 | 1,18 | |
| TOTAL(I + II + II) | I + IV) | | 177,00 | 184,97 | 193,29 | |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Nota

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

٤

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ mil

| EVENTOS | Valor Previsto para 2018 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 2.481.217 |
| (-) Transferências Constitucionais | - |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 101.736 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 2.379.481 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 462.146 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 2.841.627 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 412.050 |
| Novas DOCC | 412.050 |
| Novas DOCC geradas por PPP | - |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 2.429.577 |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Nota: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC, é prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização dos gastos de custeio da máquina pública, com base nos Decretos Municipais nº 57.580/2017 e 57.640/2017.

O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita tem como base o aumento da fiscalização de prestadores de serviços do Município de São Paulo, bem como a publicação de Lei nº 16.615/2017 que dispõe sobre omissão de receita como infração à legislação tributária, bem como dispõe a sua caraceterização e aplicação de multa aos infratores. Adicionalmente, por meio do lançado recentemente Programa Nota do Milhão, espera-se incentivar os contribuintes à solicitarem Nota Fiscal Paulistana dos seus prestadores de serviços, gerando um aumento na arrecadação do ISS.

a) Os efeitos decorrentes das leis aprovadas há mais de cinco anos não constam no demonstrativo, por já terem sido devidamente compensados e assimilados no fluxo histórico de receitas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Demonstrativo 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENT ÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

| AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2018 | | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, incisc IV, alinea "a ') RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| PLANO PREVIDENCE | | DENCIA DOS SE | RVIDORES | |
| RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.607.067,63 | 3.013.376,02 | 3.283.837,52 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.009.888,14 | 1.178.450,37 | 1.277.736,00 | |
| Civil | 1.009.888,14 | 1.178.450,37 | 1.277.736,00 | |
| Ativo | 782.036,60 | 904.700,96 | 976.921,77 | |
| Inativo | 212.475,90 | 256.972,79 | 283.669,84 | |
| Pensionista | 15.375,63 | 16.776,62 | 17.144,39 | |
| Militar | - | - | - | |
| Ativo | - | - | - | |
| Inativo | - | - | - | |
| Pensionista Pensionista Pensionista | 1 520 022 70 | 1 772 270 46 | 1 015 501 00 | |
| Receita de Contribuições Patronais Civil | 1.520.933,79 1.520.933,79 | 1.773.270,46 1.773.270,46 | 1.915.581,88 1.915.581,88 | |
| Ativo | 1.520.933,79 | 1.773.270,46 | 1.915.581,88 | |
| Inativo | 1.520.935,79 | 1.773.270,40 | 1.915.561,66 | |
| Pensionista | | _ | _ | |
| Militar | _ | _ | _ | |
| Ativo | _ | _ | _ | |
| Inativo | - | - | - | |
| Pensionista | - | - | - | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | - | - | - | |
| Receita Patrimonial | 1.623,76 | 2.757,81 | 4.150,85 | |
| Receitas Imobiliárias | 479,52 | 500,41 | 422,54 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.144,25 | 2.257,40 | 3.728,32 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | - | | |
| Receita de Serviços | 3.025,68 | 2.759,03 | 2.417,40 | |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 71.506.26 | - 56 120 25 | - 82.051.20 | |
| Outras Receitas Correntes | 71.596,26 | 56.138,35 | 83.951,39 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes | 69.880,24 1.716,02 | 53.788,60 2.349,74 | 82.140,50 1.810,89 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 5.511,51 | 5.440,89 | 5.215,80 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 5.511,51 | 5.440,65 | 5.215,60 | |
| Amortização de Empréstimos | 5.229,03 | 5.190,45 | 5.056,40 | |
| Outras Receitas de Capital | 282,47 | 250,44 | 159,40 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) =: (I+II) | 2.612.579,14 | 3.018.816,91 | 3.289.053,32 | |
| | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 | |
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | 28.701,01 | 34.910,55 | 34.530,14 | |
| Despesas Correntes | 28.285,87 | 32.188,58 | 32.430,07 | |
| Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (V) | 415,14 | 2.721,97 | 2.100,08 | |
| Beneficios - Civil | 5.296.370,32 5.295.316.92 | 6.189.959,93 6.188.348,70 | 7.024.908,86 7.023.938,90 | |
| Aposentadorias | 4.646.442,17 | 5.502.657,15 | 6.298.121,32 | |
| Pensões | 648.874,75 | 685.691,55 | 725.817,58 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | 723.017,30 | |
| Beneficios - Militar | _ | _ | _ | |
| Reformas | _ | _ | _ | |
| Pensões | - | - | - | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 1.053,40 | 1.611,24 | 969,96 | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 1.053,40 | 1.611,24 | 969,96 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 5.325.071,33 | 6.224.870,49 | 7.059.439,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI) | (2.712.492,19) | (3.206.053,57) | (3.770.385,68) | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS | 2014 | 2015 | 2016 | |
| VALOR | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 | |
| VALOR | | 2.10 | 2.10 | |
| | | | | |



| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | |
| Recurs os para Cobertura de Déficit Financeiro | 2.708.440,61 | 3.223.367,99 | 3.767.505,21 |

| BENS EDIRETTOS DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 580,97 | 68,96 | 221,94 |
| Investimentos e Aplicações | 8.166,06 | 29.329,86 | 28.029,06 |
| Outro Bens e Direitos | | | |

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Anexo 4 do RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS dos exercícios de 2014, 2015 e 2016

R\$ mil

Saldo Financeiro Despesas Resultado Receitas do Exercício EXERCÍCIO Previdenciárias Previdenciário Previdenciárias (a) (d) = (d Exercício (b) (c) = (a-b)Anterior) + (c) 2016 2.763.081,76 8.560.688,80 (5.797.607,04) (11.716.391.63) 2017 2.717.329,92 8.828.640,72 (6.111.310,80) (17.827.702,43) 2018 2.665.412,73 9.123.442,48 (6.458.029,75) (24.285.732,18) 2019 9.430.958.45 2.606.617.66 (6.824.340.79) (31.110.072.97) 2020 2.551.341,86 9.730.967,44 (7.179.625,57 (38.289.698,55) 2021 2.500.142,70 9.998.103,72 (7.497.961,02) (45.787.659,57) (7.756.835,04) 10.204.619.13 (53.544.494.61) 2022 2.447.784.09 2023 2.390.357,23 10.397.945,69 (8.007.588,46) (61.552.083,07) 2024 2.346.203,04 10.527.186,52 (8.180.983,48) (69.733.066,54) 2025 2.311.023,00 10.612.151.94 (8.301.128,94) (78.034.195,48) 2026 2.277.533,14 10.666.490,06 (8.388.956,93) (86.423.152,41) 2027 2.241.059.81 10.706.185.04 (8.465.125.23) (94.888,277.64) 2028 2.202.843.36 10.724.494.68 (8.521.651,32) (103,409,928,96) 10.717.567,80 (8.552.465,70) 2029 2.165.102,10 (111.962.394,66) 2030 (8.563,432,69) 2.125.127.93 10.688,560,61 (120.525.827.35) 2031 2.081.866,21 10.643.937,35 (8.562.071,14) (129.087.898,49) 2032 2.030.927,34 10.595.896,18 (8.564.968,84) (137.652.867,33) 2033 1.980.174.01 10.519.427.31 (8.539.253.30) (146.192.120,62) 2034 1.926.234,64 10.424.438,79 (8.498.204,15) (154.690.324,77) 2035 1.868.836,33 10.310.831,35 (8.441.995,02) (163.132.319,79) 2036 1.809.463.29 10.171.514.50 (8.362,051,21) (171.494.371.00) 2037 1.746.655,94 10.013.910,70 (8.267.254,76) (179.761.625,75) 9.832.049,47 2038 1.682.179.59 (8.149.869.89) (187.911.495,64) 2039 1.617.284,15 9.625.376,66 (8.008.092,51) (195.919.588,15) 2040 1.553.540,12 9.389.501,53 (7.835.961,40) (203.755.549,56) (7.642.952.83) 2041 1.489.539.94 9.132.492.77 (211.398.502.39) 2042 1.427.551,53 8.849.581,57 (7.422.030,04)(218.820.532,43) 2043 1.367.772,26 8.545.385,58 (7.177.613,31)(225.998.145,74) 2044 8.227.510.66 (6.919.284,83) 1.308.225.83 (232.917.430.57) 2045 1.248.272,58 7.899.617,87 (6.651.345,29) (239.568.775,86) 2046 1.191.383,33 7.556.009,27 (6.364.625,94) (245.933.401,79) 2047 1.134.340.23 7.207.667.30 (6.073.327.07) (252,006,728,87) 2048 1.077.864,13 6.855.789,88 (5.777.925,74)(257.784.654,61) 2049 1.021.554,27 6.503.595,50 (5.482.041.23) (263, 266, 695, 84) 2050 964,759,53 6.154.803,65 (5.190.044,12) (268.456.739,96) 2051 908.739,41 5.808.904.98 (4.900.165,56) (273.356.905,53) 2052 5.465.994.67 (4.611.858,98) (277.968.764.51) 854.135.69 2053 800.267,17 5.129.954,60 (4.329.687,43) (282.298.451,94) 4.803.331,22 2054 746.883,44 (4.056.447,78) (286.354.899,72) 2055 694.432.37 4.486.722.77 (3.792.290,40) (290.147.190.12) 2056 643.246,28 4.180.780,93 (3.537.534,66) (293.684.724,78) 2057 593.602,48 3.886.119,39 (3.292.516,91)(296.977.241,69) (3.057.739.00) 2058 545.672.35 3.603.411.35 (300.034.980.69) 2059 499.522,71 3.333.373,77 (2.833.851,06) (302.868.831,75) 455.320,69 3.076.175,74 (2.620.855,04) (305.489.686,80) 2060



| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|---------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 2061 | 413.201,92 | 2.831.823,73 | (2.418.621,81) | (307.908.308,61) |
| 2062 | 373.270,59 | 2.600.179,30 | (2.226.908,71) | (310.135.217,32) |
| 2063 | 335.600,75 | 2.380.984,57 | (2.045.383,81) | (312.180.601,13) |
| 2064 | 300.238,65 | 2.173.894,49 | (1.873.655,84) | (314.054.256,98) |
| 2065 | 267.205,98 | 1.978.512,28 | (1.711.306,30) | (315.765.563,27) |
| 2066 | 236.503,42 | 1.794.423,69 | (1.557.920,27) | (317.323.483,55) |
| 2067 | 208.113,64 | 1.621.226,88 | (1.413.113,24) | (318.736.596,79) |
| 2068 | 182.003,88 | 1.458.555,32 | (1.276.551,44) | (320.013.148,23) |
| 2069 | 158.127,82 | 1.306.091,72 | (1.147.963,90) | (321.161.112,13) |
| 2070 | 136.426,71 | 1.163.572,80 | (1.027.146,08) | (322.188.258,21) |
| 2071 | 116.830,38 | 1.030.786,71 | (913.956,33) | (323.102.214,54) |
| 2072 | 99.257,99 | 907.563,99 | (808.306,00) | (323.910.520,54) |
| 2073 | 83.618,59 | 793.762,01 | (710.143,42) | (324.620.663,97) |
| 2074 | 69.811,72 | 689.247,32 | (619.435,59) | (325.240.099,56) |
| 2075 | 57.728,24 | 593.876,30 | (536.148,06) | (325.776.247,62) |
| 2076 | 47.251,50 | 507.477,28 | (460.225,78) | (326.236.473,40) |
| 2077 | 38.258,60 | 429.834,22 | (391.575,62) | (326.628.049,02) |
| 2078 | 30.621,82 | 360.673,45 | (330.051,63) | (326.958.100,65) |
| 2079 | 24.210,48 | 299.655,23 | (275.444,75) | (327.233.545,40) |
| 2080 | 18.892,98 | 246.370,54 | (227.477,55) | (327.461.022,96) |
| 2081 | 14.539,17 | 200.343,91 | (185.804,74) | (327.646.827,70) |
| 2082 | 11.022,76 | 161.042,10 | (150.019,35) | (327.796.847,05) |
| 2083 | 8.223,64 | 127.886,74 | (119.663,10) | (327.916.510,14) |
| 2084 | 6.029,84 | 100.269,55 | (94.239,71) | (328.010.749,86) |
| 2085 | 4.338,91 | 77.569,50 | (73.230,58) | (328.083.980,44) |
| 2086 | 3.058,97 | 59.168,94 | (56.109,97) | (328.140.090,41) |
| 2087 | 2.109,05 | 44.469,27 | (42.360,23) | (328.182.450,63) |
| 2088 | 1.419,13 | 32.904,02 | (31.484,88) | (328.213.935,52) |
| 2089 | 929,83 | 23.949,61 | (23.019,78) | (328.236.955,30) |
| 2090 | 591,78 | 17.132,96 | (16.541,18) | (328.253.496,47) |

FONT E: Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias - 6º Bimestre dos exercício de 2014, 2015 e 2016

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Art. 4°, §2°, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência do Município de São Paulo (IPREM) contratou consultoria atuarial para elaboração de estudo contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação e pareceres para instrução do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA-2016) do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Paulo e para realização das projeções atuariais relativas ao período compreendido entre os anos de 2016 a 2090, em atendimento ao disposto no art. 4°, §2°, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Os dados e informações dos servidores e dos respectivos órgãos de origem, vinculados ao regime previdenciário funcional, utilizados na elaboração do estudo atuarial estão posicionados em 31 de dezembro de 2015, conforme as disposições constantes na Portaria MPS nº 403/2008 e na Lei Federal nº 9.717/1998. Do citado relatório atuarial, foram extraídas as seguintes informações relevantes para atendimento à legislação informada:



1. APRESENTAÇÃO

O ordenamento jurídico que disciplina os Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consubstanciada nas Emendas Constitucionais nºs 20, de 15/12/98, 41, de 19/12/2003, 47, de 05/07/2005, 70, de 29/03/2012 e 88, de 07/05/2015, nas Leis nºs 10.887, de 18/06/2004, e 9.717, de 27/11/98, e demais normativos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS), instituiu um conjunto de ações de cunho financeiro, econômico e atuarial a serem observadas pelos entes federativos.

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos regimes próprios visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias que lhes são pertinentes.

O estudo atuarial, conforme estabelecido na Lei nº 9.717/98, deve ser efetuado em cada exercício, de forma a serem mensuradas as variações nas hipóteses atuariais, nos dados financeiros e cadastrais ocorridas no período. Dessa forma, esta reavaliação atuarial contempla a atualização da análise das obrigações e dos direitos futuros concernentes ao RPPS do município de São Paulo-SP, cabendo o estudo da sua dimensão e do seu comportamento ao longo do período de 75 anos estimados pela legislação para permanência do mesmo.

Neste documento estão retratados os resultados da reavaliação atuarial com posição em 31/12/2015.

2. OBJETIVO

O estudo prospectivo das obrigações do Instituto tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o Instituto:

• O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento;



- As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro de capitalização;
- As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário;
- As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do Instituto para o período de 75 anos;
- Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

Levando-se em conta a elaboração de projeções para o período de 75 anos, cumpre-nos destacar que este estudo atuarial foi realizado dentro da visão prospectiva de ocorrência dos fatos, consistindo, então, em uma análise de inferência do que se estima ser observado ao longo deste período, razão pela qual os resultados devem ser interpretados dentro desta ótica. Eventuais desvios entre o comportamento esperado e a verdadeira ocorrência dos fatos relevantes aqui estimados poderão ocorrer, dada a natureza probabilística dos eventos tratados na avaliação atuarial, o que reforça a necessidade de revisões anuais, conforme prevê a Lei nº 9.717/98 ao exigir a reavaliação atuarial em cada balanço.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL

O trabalho da reavaliação atuarial foi desenvolvido em observância à Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, Resoluções e Portarias do MTPS aplicáveis ao assunto, em especial àquelas relacionadas a seguir:

- Constituição Federal, art. 40;
- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12 e nº 88/15;
- Lei Complementar na 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, a ser aplicada subsidiariamente ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS;



- Lei n° 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Decreto 3.112, de 06 de julho de 1999;
- Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011;
- Portaria MPS nº 563, de 26 de dezembro de 2014;
- Orientação Normativa SPS n°02, de 31 de março de 2009; e
- Legislação Municipal que rege a matéria.

4. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

Os beneficios assegurados pelo Instituto são:

- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria compulsória; e
- Pensão por morte.

As condições de elegibilidade e regras de cálculo dos benefícios estão definidas no art. 40 da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15, bem como na legislação municipal que regulamenta o RPPS.

5. ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Tendo em vista que o beneficio de aposentadoria programada representa aquele de maior expressividade de reservas e custos para o regime previdencial, apresentamos, a seguir, um resumo das condições de elegibilidade para esse beneficio, de acordo com a legislação utilizada na presente avaliação.

As elegibilidades para os demais benefícios podem ser encontradas na legislação relatada neste documento.



Regra geral para todos os servidores – aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média das remunerações e sem paridade de reajuste com os servidores ativos:

- 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher;
- 35 ou 30 anos de contribuição, para o sexo masculino ou feminino;
- 65 ou 60 anos de idade, para a aposentadoria por idade;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Os requisitos de tempo de contribuição e idade serão reduzidos em cinco anos para os professores, exceto para o caso de aposentadoria compulsória.

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos calculados pela média das remunerações e com a aplicação de fator de antecipação de 3,5% ou 5% incidentes sobre o beneficio:

- 53 ou 48 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Tempo de contribuição igual, no mínimo, a:
 - o 35 anos, se homem, e 30, se mulher;
 - o um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, faltaria para atingir o limite de tempo exigido para a aposentadoria integral (35 ou 30 anos, conforme o sexo);
- O professor na função de magistério terá, na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e de 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;
- O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base na remuneração



de final de carreira e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos:

- 60 ou 55 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos integrais e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos (regra instituída pela Emenda Constitucional nº 47/05):

- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- Idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites estabelecidos no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 30 ou 35 anos de contribuição, conforme o sexo do servidor.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

As hipóteses atuariais empregadas neste estudo foram definidas em conformidade com o disposto na Portaria nº 403/08:

- Taxa anual de juros real a ser utilizada na determinação dos valores presentes atuariais das obrigações e receitas futuras do regime próprio, bem como nas projeções de ganhos financeiros futuros do patrimônio do regime próprio: 6% a.a.;
- Tábuas biométricas que serão aplicadas para refletir a expectativa de ocorrência de eventos de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez:
 - Sobrevivência de válidos: IBGE-2013, obtida no site do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS;
 - o Mortalidade de válidos: IBGE-2013;



- o Sobrevivência de inválidos: IBGE-2013;
- o Mortalidade de inválidos: IBGE-2013;
- o Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- Hipótese de família-padrão para o pagamento de pensão: cônjuge de mesma idade do servidor;
- Crescimento Salarial por Mérito: 1% ao ano;
- Crescimento Salarial por Produtividade: não há;
- Crescimento Real dos Beneficios: sem crescimento anual;
- Fator de Capacidade Salarial: 0,980, que equivale a uma inflação anual de 4,50%;
- Fator de Capacidade de Benefícios: 0,980, que equivale a uma inflação anual de 4,50%;
- Indexador do sistema previdencial: IPCA;
- Rotatividade (turn-over): 0% ao ano;
- Reposição do Contingente de Servidores Ativos: não usada;
- Idade de início da fase de contribuição ao regime previdenciário, para efeito de cálculo do tempo passado de cada servidor e da compensação previdenciária: 25 anos;
- Custo Administrativo: pago pelo Tesouro Municipal;
- Cálculo da data de entrada em aposentadoria programada: primeira elegibilidade.

7. REGIMES ATUARIAIS

Os regimes financeiros (atuariais) utilizados na presente reavaliação foram os de capitalização para as aposentadorias programadas e reversões, de capitais de cobertura para as aposentadorias por invalidez, reversões e pensões de ativo.

As definições para esses regimes são aquelas tradicionalmente adotadas na literatura universal sobre o assunto. O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.



O regime de capitais de cobertura prevê a constituição das reservas matemáticas dos benefícios que se estima serem concedidos ao longo do próximo ano, enquanto que o regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias, sendo as alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

8. DESCRIÇÃO DO CADASTRO

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao RPPS, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2015.

9. ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS

Esta reavaliação contemplou o universo de 137.090 servidores ativos com vínculo efetivo, 72.736 inativos e 19.483 grupos de pensão, cujas estatísticas detalhadas foram apresentadas no Relatório de Análise dos Dados Cadastrais – IPREM, entregue como produto desta etapa.

Um resumo das características dos segurados está apresentado a seguir.

| GRUPO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO MÉDIA | IDADE MÉDIA |
|------------------|------------|-------------------|-------------|
| Ativos | 137.090 | R\$ 4.685,16 | 46 |
| Inativos | 72.736 | R\$ 5.790,13 | 67 |
| Grupos de pensão | 19.483 | R\$ 2.428,02 | - |

10. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados utilizados nesta reavaliação atuarial foram submetidos aos processos usuais de análise e crítica de dados.

As informações foram analisadas através de testes de consistência e consideradas de boa qualidade.

Os dados relativos ao tempo de contribuição para outros regimes dos servidores ativos que não foram informados pelo instituto tiveram que ser estimados com base nas disposições legais pertinentes.



11. PASSIVO ATUARIAL

O Quadro seguinte apresenta o balanço atuarial calculado com base nas regras de cálculo, elegibilidades e nas alíquotas vigentes em 31/12/2015, conforme informações enviadas pelo órgão gestor do RPPS.

O balanço atuarial contempla apenas os beneficios estruturados em regime financeiro de capitalização.

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do Instituto é composto pelas seguintes alíquotas:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do beneficio que excede ao teto do RGPS;
- 22,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal.

TABELA 1 - BALANÇO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL

R\$ 1.00

| GERAÇÃO ATUAL | VALOR ATUAL |
|---|----------------------|
| RESERVAS MATEMATICAS TOTAIS (A + B) | 113.799.069.194,37 |
| RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4) | 48.029.240.802,61 |
| Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1) | 14.741.421.361,48 |
| Valor Presente das Contribuições sobre Salários | 12.133.372.564,79 |
| Valor Presente das Contribuições sobre Beneficios | 2.608.048.796,69 |
| Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2) | 75.893.640.285,55 |
| Valor Presente das Aposentadorias | 67.316.489.515,82 |
| Valor Presente das Pensões | 8.577.150.769,73 |
| Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3) | - |
| Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4) | 13.122.978.121,46 |
| RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2) | 65.769.828.391,76 |
| Total do Valor Presente Líquido dos Beneficios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1) | 65.769.828.391,76 |
| Valor Presente dos Beneficios de Aposentadoria | 54.343.560.452,55 |
| Valor Presente dos Beneficios de Pensão | 14.107.195.684,16 |
| Valor Presente das Contribuições sobre Beneficios (-) | 2.680.927.744,95 |
| Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2) | - |
| VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C) | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D) | - |
| DÉFICIT ATUARIAL (D + C - A - B) | (113.799.069.194,37) |

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa



determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente municipal, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da Emenda Constitucional nº 41, esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS. Evidentemente, o impacto dessas contribuições para o município será mínimo, dado que o valor médio dos proventos de aposentadorias e pensões não excede o limite imposto constitucionalmente.

A reserva matemática ou passivo atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições normais e suplementares tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.

Os resultados foram agrupados em Beneficios a Conceder e Beneficios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de beneficios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos. O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Conforme informação prestada pelo órgão gestor do RPPS, não existe patrimônio no RPPS na data desta reavaliação atuarial.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o Instituto apresenta um déficit atuarial, relativo à geração atual, de R\$ 113.799.069.194,37, considerando-se as



premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais nºs 41/03, 47/05, 70/12 e 88/1, e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

12. RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL

As projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, encontram-se listadas no anexo II deste relatório, considerando as taxas de contribuição atualmente em vigor no regime de previdência municipal. No quadro estão apresentados os valores estimados dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas. Também consta do referido quadro o valor esperado para o resultado previdenciário em cada exercício futuro e para o saldo financeiro.

A análise dos quadros de projeções atuariais revela que a partir de 2016 o montante anual das despesas com benefícios e administrativa do RPPS ultrapassará o total de receitas de contribuições arrecadadas no exercício.

Anexo ao presente relatório encontra-se o demonstrativo das projeções atuariais com as alíquotas atualmente praticadas pelo RPPS e com as alíquotas propostas para o equacionamento do déficit atuarial.

13. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência estaduais e municipais, uma parcela do passivo atuarial é de responsabilidade do RGPS.

Nesta reavaliação os valores de compensação foram calculados com base no tempo de contribuição estimado para os servidores ativos e limitados a 10% do valor atual dos benefícios futuros.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

Os quadros seguintes resumem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência municipal.



Os custos do primeiro quadro estão apresentados por tipo de benefício e são aqueles que equilibram o regime de previdência face aos benefícios que o mesmo necessita pagar aos seus segurados. Os valores representam os custos dos benefícios do plano, expressos em percentagens incidentes sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos. Para efeito de cálculo do custo, os benefícios dos aposentados e pensionistas foram considerados pelos valores líquidos, ou seja, deduzidos das contribuições que deverão aportar ao regime de previdência.

TABELA 2 - CUSTOS DOS BENEFÍCIOS

| BENEFÍCIO | CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %) |
|------------------------------------|------------------------------|
| Aposentadoria programada | 24,98% |
| Aposentadoria por invalidez | 1,42% |
| Pensão de aposentadoria programada | 3,08% |
| Pensão de invalidez | 0,13% |
| Pensão de ativo | 3,39% |
| Despesas Administrativas | - |
| Custo Total | 33,00% |

TABELA 3 - PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2016

| CONTRIBUINTE | ALÍQUOTA (%) |
|---|--------------|
| Ente público (contribuição normal sobre salários) | 22,00% |
| Servidor ativo | 11,00% |
| Servidor inativo (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS) | 11,00% |
| Pensionista (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS) | 11,00% |



PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo-SP revelou a existência de um déficit atuarial, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 113.799.069.194,37, conforme demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

| | | | R\$ 1,00 |
|--|----------------------|---------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO | GRUPO FECHADO | GERAÇÕES | GRUPO ABERTO |
| DESCRIÇÃO | (R\$) | FUTURAS (R\$) | CONSOLIDADO |
| Valor atual das remunerações futuras | 43.240.814.844,36 | - | 43.240.814.844,36 |
| ATIVO | - | - | - |
| Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR | - | - | - |
| Créditos a receber cfe. art. 17 §5° da Portaria MPS 403/08 | - | - | - |
| Propriedades para investimentos (imóveis) | - | - | - |
| Direitos sobre royalties | - | - | - |
| Bens, direitos e demais ativos | - | - | - |
| PMBC | 65.769.828.391,76 | - | 65.769.828.391,76 |
| VPABF – CONCEDIDOS | 68.450.756.136,71 | - | 68.450.756.136,71 |
| (-) VACF – CONCEDIDO - ENTE | - | - | - |
| (-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS. | (2.680.927.744,95) | - | (2.680.927.744,95) |
| PMBaC | 61.152.218.924,07 | - | 61.152.218.924,07 |
| VPABF – A CONCEDER | 73.285.591.488,86 | - | 73.285.591.488,86 |
| (-) VACF – A CONCEDER - ENTE | (8.444.931.085,41) | - | (8.444.931.085,41) |
| (-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS | (3.688.441.479,38) | - | (3.688.441.479,38) |
| PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL | 126.922.047.315,83 | - | 126.922.047.315,83 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER | (13.122.978.121,46) | - | (13.122.978.121,46) |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR | - | - | - |
| RESULTADO ATUARIAL | - | - | - |
| (Déficit atuarial/ superávit atuarial / equilibrio atuarial) | (113.799.069.194,37) | - | (113.799.069.194,37) |

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS do município de São Paulo.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2015.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 642.289.198,95.



As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As justificativas técnicas para a utilização das hipóteses atuariais requeridas nas normas de preenchimento do DRAA 2016 estão abaixo apresentadas.

| —————————————————————————————————————— | |
|---|--------------|
| Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - | 25 anos |
| Masculino | 20 41105 |
| Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - | 25 anos |
| Feminino | 23 01103 |
| Justificativa Técnica: A idade foi definida considerando-se as informações fornecidas pelo órgão | gestor do |
| RPPS. | |
| | |
| Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrará | io as massas |
| de segurados das gerações futuras | |
| Hipótese não utilizada. | |
| | |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino | 59,6 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino | 56,4 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino | 57,5 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino | 53,2 |
| | |
| Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2015 - Política de Investimentos | - |
| Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2015 | - |
| Inflação anual - 2015: | - |
| Indexador: | - |
| Justificativa Técnica: A taxa de juros atuarial utilizada nesta reavaliação atuarial tomou | por base as |
| disposições da Portaria nº 403/08, uma vez que inexiste patrimônio no RPPS na data de elab | oração desta |
| reavaliação. | |
| | |
| Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos | 1,00% |
| Justificativa Técnica: A projeção dos salários futuros foi realizada com base em uma taxa de creanual de 1% ao ano, conforme o limite mínimo estabelecido na Portaria nº 403/08, e a recomen- | |

Taxa média anual real de crescimento dos beneficios verificada na análise dos beneficios 0,00% a.a.

na carta de premissas assinada pelo órgão gestor do RPPS.

Justificativa Técnica: Conforme informações do órgão gestor do RPPS os reajustes de benefícios refletem uma política remuneratória do ente público apenas de reposição do poder aquisitivo dos benefícios, fato que nos levou a adotar como premissa de reajuste real dos benefícios igual a zero.

A projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi elaborada de forma linear, considerando-se a fórmula que está apresentada nas orientações de preenchimento do DRAA 2016, a qual está transcrita a seguir.



 $\frac{k}{12}V = {}_{0}V + \frac{1}{12}V - {}_{0}V \times k$, onde k = número de meses contados a partir da avaliação; ${}_{0}V = \text{valor atual na data da avaliação e } {}_{1}V = \text{valor atual posicionado doze meses após a data da avaliação.}$

O cálculo de ¹ foi efetuado com base na projeção da reserva matemática para o final de 2016, considerando-se um ambiente inflacionário de 6% a.a., a taxa de juros adotada na avaliação atuarial e os fluxos de contribuições, benefícios e despesas administrativas estimadas para o período.

Os resultados da projeção das provisões matemáticas estão apresentados no quadro seguinte.



R\$ 1,00

| | | | 2016 | R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|--|--|--|
| Nº DA CONTA | NOME DA CONTA | JAN | FEV | MAR |
| 2.2.7.2.0.00.00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | 114.596.369.924.95 | 115.310.681.737,04 | 116.024.993.549,12 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios Concedidos | 66.043.793.034,26 | 66.234.768.758,26 | 66.425.744.482,26 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS | 68.646.499.195,51 | 68.842.242.254,32 | 69.037.985.313,13 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS | 2.602.706.161,25 | 2.607.473.496,06 | 2.612.240.830,87 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS | 82.915.877,24 | 82.842.835,99 | 82.769.794,73 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.03.06 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.04.00 | Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios a Conceder | 48.552.576.890,69 | 49.075.912.978,78 | 49.599.249.066,86 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS | 73.868.283.248,20 | 74.450.975.007,55 | 75.033.666.766,89 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | 8.421.442.651,34 | 8.397.954.217,26 | 8.374.465.783,19 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS | 3.671.196.814,49 | 3.653.952.149,60 | 3.636.707.484,71 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 13.223.066.891,68 | 13.323.155.661,90 | 13.423.244.432,12 |
| 2.2.7.2.1.04.05 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.00 | Plano Previdenciário - Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) Outros Créditos do Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.0.00.00 2.2.7.2.1.03.00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios Concedidos | 116.739.305.361,21 | 117.453.617.173,29 | 118.167.928.985,38 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef do Plano Previd. do RPPS | 66.616.720.206,26 69.233.728.371,94 | 66.807.695.930,26 69.429.471.430,75 | 66.998.671.654,26 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | 09.233.726.371,94 | 09.429.471.430,73 | 69.625.214.489,56 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS | 2.617.008.165,68 | 2.621.775.500,49 | 2.626.542.835,30 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS | 82.696.753,48 | 82.623.712,22 | 82.550.670,97 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.03.06 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS | - | _ | - |
| 2.2.7.2.1.04.00 | Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios a Conceder | 50.122.585.154,95 | 50.645.921.243,03 | 51.169.257.331,12 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS | 75.616.358.526,23 | 76.199.050.285,57 | 76.781.742.044,92 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | 8.350.977.349,12 | 8.327.488.915,04 | 8.304.000.480,97 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS | 3.619.462.819,82 | 3.602.218.154,93 | 3.584.973.490,05 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 13.523.333.202,34 | 13.623.421.972,56 | 13.723.510.742,79 |
| 2.2.7.2.1.04.05 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.00 | Plano Previdenciário - Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) Outros Créditos do Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.0.00.00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | 118.882.240.797,46 | 119.596.552.609,54 | 120.310.864.421,63 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios Concedidos | 67.189.647.378,26 | 67.380.623.102,26 | 67.571.598.826,26 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef do Plano Previd. do RPPS | 69.820.957.548,36 | 70.016.700.607,17 | 70.212.443.665,98 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | | | - |
| 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 | (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS | 2.631.310.170,10 82.477.629,71 | 2.636.077.504,91 82.404.588,45 | 2.640.844.839,72 82.331.547,20 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 62.477.029,71 | 62.404.366,43 | 62.331.347,20 |
| 2.2.7.2.1.03.06 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS | | | |
| 2.2.7.2.1.04.00 | Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios a Conceder | 51.692.593.419,20 | 52.215.929.507,28 | 52.739.265.595,37 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS | 77.364.433.804,26 | 77.947.125.563,60 | 78.529.817.322,94 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | 8.280.512.046,90 | 8.257.023.612,82 | 8.233.535.178,75 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS | 3.567.728.825,16 | 3.550.484.160,27 | 3.533.239.495,38 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 13.823.599.513,01 | 13.923.688.283,23 | 14.023.777.053,45 |
| 2.2.7.2.1.04.05 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.00 | Plano Previdenciário - Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) Outros Créditos do Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.0.00.00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | 121.025.176.233,71 | 121.739.488.045,80 | 122.371.687.434,45 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios Concedidos | 67.762.574.550,26 | 67.953.550.274,26 | 68.062.413.574,83 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef do Plano Previd. do RPPS | 70.408.186.724,79 | 70.603.929.783,60 | 70.799.672.842,41 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS | 2.645.612.174,53 | 2.650.379.509,34 | 2.655.146.844,15 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS | 82.258.505,94 | 82.185.464,69 | 82.112.423,43 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.03.06 2.2.7.2.1.04.00 | (-) Parcelamento de Debitos Previdenciarios do Plano Prev. do RPPS Plano Previdenciário - Provisões de Beneficios a Conceder | - 53.262.601.683,45 | - 53.785.937.771,54 | 54.309.273.859,62 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS | 79.112.509.082,29 | 79.695.200.841,63 | 54.309.273.859,62 80.277.892.600,97 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | 8.210.046.744,68 | 8.186.558.310,60 | 8.163.069.876,53 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS | 3.515.994.830,49 | 3.498.750.165,60 | 3.481.505.500,71 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 14.123.865.823,67 | 14.223.954.593,89 | 14.324.043.364,11 |
| 2.2.7.2.1.04.05 | (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.00 | Plano Previdenciário - Plano de Amortização | - | - | - |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) Outros Créditos do Plano de Amortização | _ | - | <u>-</u> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

R\$ 1,00

| Mês | VASF |
|--------|-----------------|
| jan/16 | 165,153,524,786 |
| fev/16 | 166,141,656,899 |
| mar/16 | 167.129.789.011 |
| abr/16 | 168.117.921.124 |
| mai/16 | 169.106.053.237 |
| jun/16 | 170.094.185.349 |
| jul/16 | 171.082.317.462 |
| ago/16 | 172,070,449,575 |
| set/16 | 173.058.581.687 |
| out/16 | 174.046.713.800 |
| nov/16 | 175,034,845,913 |
| dez/16 | 176.022.978.025 |

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) 22,00% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal;
- b) 11,00% dos servidores ativos; e
- c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 33,00%, para o custo normal e de 15,10% para o custo suplementar de amortização do déficit atuarial ao longo dos próximos 35 anos, originando um custo total de 82,72%.

O déficit atuarial registrado nesta avaliação poderá ser equacionado através da implantação da alíquota de 87,79% a partir de 2017, incidente sobre a folha salarial dos servidores ativos com vínculo efetivo, a qual permanecerá vigente até 2050.

Observa-se que existe um custo de transição vinculado ao RPPS, fruto da não constituição, na devida época, das reservas necessárias para o custeio do tempo de serviço anterior à instituição do regime previdenciária. Essa transição se dará ao longo de 35 anos e, findo esse período, o custo previdenciário do município retornará para o patamar atual.

Abaixo se encontram os parâmetros e a demonstração da suficiência do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, considerando-se a alternativa B. A amortização será feita por aportes, sendo os pagamentos efetuados de forma postecipada.



| Juros | 6,00% |
|-------------------------------------|--------------------|
| Prazo | 35 anos |
| Déficit | 113.799.069.194,37 |
| Crescimento da folha salarial anual | 1,00% |
| | |
| Qtde. Mulheres | 99.486 |
| Qtde. Homens | 37.604 |
| Salário médio – mulheres | 4.672,95 |
| Salário médio – homens | 4.717,47 |
| Folha salarial anual | 8.349.754.992,54 |
| | |

| n | Ano | Percentual (%) | Base de Cálculo | Saldo Inicial | Pagamento | Juros | Saldo Final |
|----|------|----------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 1 | 2016 | 0,00% | 8.433.257.182,21 | 113.799.069.194,37 | - | 6.827.944.151,66 | 120.627.013.346,03 |
| 2 | 2017 | 87,79% | 8.517.589.754,04 | 120.627.013.346,03 | 7.477.791.367,95 | 7.237.620.800,76 | 120.386.842.778,84 |
| 3 | 2018 | 87,79% | 8.602.765.651,58 | 120.386.842.778,84 | 7.552.569.281,63 | 7.223.210.566,73 | 120.057.484.063,94 |
| 4 | 2019 | 87,79% | 8.688.793.308,09 | 120.057.484.063,94 | 7.628.094.974,45 | 7.203.449.043,84 | 119.632.838.133,33 |
| 5 | 2020 | 87,79% | 8.775.681.241,17 | 119.632.838.133,33 | 7.704.375.924,19 | 7.177.970.288,00 | 119.106.432.497,14 |
| 6 | 2021 | 87,79% | 8.863.438.053,58 | 119.106.432.497,14 | 7.781.419.683,43 | 7.146.385.949,83 | 118.471.398.763,54 |
| 7 | 2022 | 87,79% | 8.952.072.434,12 | 118.471.398.763,54 | 7.859.233.880,27 | 7.108.283.925,81 | 117.720.448.809,08 |
| 8 | 2023 | 87,79% | 9.041.593.158,46 | 117.720.448.809,08 | 7.937.826.219,07 | 7.063.226.928,54 | 116.845.849.518,55 |
| 9 | 2024 | 87,79% | 9.132.009.090,05 | 116.845.849.518,55 | 8.017.204.481,26 | 7.010.750.971,11 | 115.839.396.008,40 |
| 10 | 2025 | 87,79% | 9.223.329.180,95 | 115.839.396.008,40 | 8.097.376.526,07 | 6.950.363.760,50 | 114.692.383.242,83 |
| 11 | 2026 | 87,79% | 9.315.562.472,76 | 114.692.383.242,83 | 8.178.350.291,33 | 6.881.542.994,57 | 113.395.575.946,07 |
| 12 | 2027 | 87,79% | 9.408.718.097,48 | 113.395.575.946,07 | 8.260.133.794,25 | 6.803.734.556,76 | 111.939.176.708,58 |
| 13 | 2028 | 87,79% | 9.502.805.278,46 | 111.939.176.708,58 | 8.342.735.132,19 | 6.716.350.602,51 | 110.312.792.178,90 |
| 14 | 2029 | 87,79% | 9.597.833.331,24 | 110.312.792.178,90 | 8.426.162.483,51 | 6.618.767.530,73 | 108.505.397.226,12 |
| 15 | 2030 | 87,79% | 9.693.811.664,56 | 108.505.397.226,12 | 8.510.424.108,35 | 6.510.323.833,57 | 106.505.296.951,34 |
| 16 | 2031 | 87,79% | 9.790.749.781,20 | 106.505.296.951,34 | 8.595.528.349,43 | 6.390.317.817,08 | 104.300.086.418,99 |
| 17 | 2032 | 87,79% | 9.888.657.279,01 | 104.300.086.418,99 | 8.681.483.632,93 | 6.258.005.185,14 | 101.876.607.971,20 |
| 18 | 2033 | 87,79% | 9.987.543.851,80 | 101.876.607.971,20 | 8.768.298.469,25 | 6.112.596.478,27 | 99.220.905.980,22 |
| 19 | 2034 | 87,79% | 10.087.419.290,32 | 99.220.905.980,22 | 8.855.981.453,95 | 5.953.254.358,81 | 96.318.178.885,08 |
| 20 | 2035 | 87,79% | 10.188.293.483,22 | 96.318.178.885,08 | 8.944.541.268,49 | 5.779.090.733,10 | 93.152.728.349,69 |
| 21 | 2036 | 87,79% | 10.290.176.418,06 | 93.152.728.349,69 | 9.033.986.681,17 | 5.589.163.700,98 | 89.707.905.369,50 |
| 22 | 2037 | 87,79% | 10.393.078.182,24 | 89.707.905.369,50 | 9.124.326.547,98 | 5.382.474.322,17 | 85.966.053.143,69 |
| 23 | 2038 | 87,79% | 10.497.008.964,06 | 85.966.053.143,69 | 9.215.569.813,46 | 5.157.963.188,62 | 81.908.446.518,85 |
| 24 | 2039 | 87,79% | 10.601.979.053,70 | 81.908.446.518,85 | 9.307.725.511,60 | 4.914.506.791,13 | 77.515.227.798,38 |
| 25 | 2040 | 87,79% | 10.707.998.844,24 | 77.515.227.798,38 | 9.400.802.766,71 | 4.650.913.667,90 | 72.765.338.699,57 |
| 26 | 2041 | 87,79% | 10.815.078.832,68 | 72.765.338.699,57 | 9.494.810.794,38 | 4.365.920.321,97 | 67.636.448.227,16 |
| 27 | 2042 | 87,79% | 10.923.229.621,01 | 67.636.448.227,16 | 9.589.758.902,32 | 4.058.186.893,63 | 62.104.876.218,47 |
| 28 | 2043 | 87,79% | 11.032.461.917,22 | 62.104.876.218,47 | 9.685.656.491,35 | 3.726.292.573,11 | 56.145.512.300,23 |
| 29 | 2044 | 87,79% | 11.142.786.536,39 | 56.145.512.300,23 | 9.782.513.056,26 | 3.368.730.738,01 | 49.731.729.981,98 |
| 30 | 2045 | 87,79% | 11.254.214.401,75 | 49.731.729.981,98 | 9.880.338.186,82 | 2.983.903.798,92 | 42.835.295.594,08 |
| 31 | 2046 | 87,79% | 11.366.756.545,77 | 42.835.295.594,08 | 9.979.141.568,69 | 2.570.117.735,64 | 35.426.271.761,03 |
| 32 | 2047 | 87,79% | 11.480.424.111,23 | 35.426.271.761,03 | 10.078.932.984,38 | 2.125.576.305,66 | 27.472.915.082,31 |
| 33 | 2048 | 87,79% | 11.595.228.352,34 | 27.472.915.082,31 | 10.179.722.314,22 | 1.648.374.904,94 | 18.941.567.673,03 |
| 34 | 2049 | 87,79% | 11.711.180.635,86 | 18.941.567.673,03 | 10.281.519.537,37 | 1.136.494.060,38 | 9.796.542.196,04 |
| 35 | 2050 | 87,79% | 11.828.292.442,22 | 9.796.542.196,04 | 10.384.334.732,74 | 587.792.531,76 | (4,94) |

O plano de custeio proposto para 2016 prevê contribuições do município (22%), do servidor ativo (11%), inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS. O município aportará, ainda, recursos financeiros



para financiar a insuficiência com o pagamento dos benefícios em 2016, estimada em R\$ 5.797.607.042,57.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei n.º 9.717/98.



PROJEÇÕES ATUARIAIS QUANTITATIVOS

| | QUANTIDADES | | | | | |
|------|-------------|------------------|-----------|------------------|------------|------------------|
| ANO | | FUTUROS | FUTUROS | ATUAIS | ATUAIS | FUTURAS |
| AITO | ATIVOS | APOSENTAD | INVÁLIDOS | APOSENTAD | PENSÕES | PENSÕES |
| 2016 | 106.527 | 29.775 | 147 | 71.053 | 16.218 | 3.882 |
| 2017 | 100.327 | 34.259 | 147 | 69.337 | 15.494 | 5.580 |
| 2017 | 95.592 | 39.361 | 146 | | 13.494 | 7.244 |
| 2018 | 89.537 | | | 67.566 | | 8.882 |
| | | 44.686 | 145 | 65.734 | 14.095 | |
| 2020 | 83.304 | 50.147 55.501 | 145 | 63.838 | 13.428 | 10.497 12.088 |
| 2021 | 77.136 | | 144 | 61.878 | 12.762 | |
| 2022 | 71.875 | 59.902 | 143 | 59.854 | 12.121 | 13.647 |
| 2023 | 66.530 | 64.332 | 142 | 57.769 55.626 | 11.492 | 15.173 |
| 2024 | 61.930 | 67.958 | 142 | 55.626 52.420 | 10.879 | 16.658 |
| 2025 | 57.732 | 71.115 | 141 | 53.430 | 10.281 | 18.098 |
| 2026 | 53.726 | 74.008 | 140 | 51.185 | 9.697 | 19.487 |
| 2027 | 49.707 | 76.835 | 138 | 48.897 | 9.130 | 20.819 |
| 2028 | 45.880 | 79.385 | 137 | 46.574 | 8.580 | 22.090 |
| 2029 | 42.136 | 81.761 | 136 | 44.222 | 8.045 | 23.293 |
| 2030 | 38.601 | 83.831 | 135 | 41.852 | 7.530 | 24.422 |
| 2031 | 35.091 | 85.774 | 133 | 39.472 | 7.035 | 25.472 |
| 2032 | 31.354 | 87.836 | 131 | 37.091 | 6.557 | 26.439 |
| 2033 | 27.864 | 89.539 | 130 | 34.721 | 6.094 | 27.316 |
| 2034 | 24.482 | 91.019 | 128 | 32.372 | 5.654 | 28.100 |
| 2035 | 21.213 | 92.268 | 125 | 30.056 | 5.232 | 28.785 |
| 2036 | 18.143 | 93.197 | 123 | 27.782 | 4.829 | 29.368 |
| 2037 | 15.208 | 93.869 | 121 | 25.564 | 4.445 | 29.848 |
| 2038 | 12.462 | 94.231 | 118 | 23.410 | 4.081 | 30.221 |
| 2039 | 10.064 | 94.125 | 115 | 21.332 | 3.737 | 30.489 |
| 2040 | 8.036 | 93.532 | 112 | 19.338 | 3.412 | 30.650 |
| 2041 | 6.286 | 92.546 | 109 | 17.437 | 3.107 | 30.706 |
| 2042 | 4.935 | 91.053 | 106 | 15.636 | 2.820 | 30.660 |
| 2043 | 3.826 | 89.213 | 102 | 13.941 | 2.553 | 30.516 |
| 2044 | 2.887 | 87.107 | 99 | 12.356 | 2.304 | 30.278 |
| 2045 | 2.105 | 84.757 | 95 | 10.884 | 2.073 | 29.950 |
| 2046 | 1.603 | 82.047 | 91 | 9.528 | 1.859 | 29.538 |
| 2047 | 1.222 | 79.149 | 87 | 8.286 | 1.663 | 29.047 |
| 2048 | 923 | 76.111 | 82 | 7.157 | 1.483 | 28.484 |
| 2049 | 673 | 72.982 | 78 | 6.139 | 1.318 | 27.855 |
| 2050 | 449 | 69.796 | 74 | 5.229 | 1.168 | 27.166 |
| 2051 | 269 | 66.549 | 69 | 4.420 | 1.032 | 26.425 |
| 2052 | 188 | 63.200 | 65 | 3.707 | 909 | 25.636 |
| 2053 | 144 | 59.825 | 61 | 3.085 | 798 | 24.808 |
| 2054 | 92 | 56.483 | 56 | 2.546 | 698 | 23.946 |
| 2055 | 46 | 53.174 | 52 | 2.084 | 610 520 | 23.057 |
| 2056 | 14 | 49.903 | 48 | 1.691 | 530 | 22.147 |
| 2057 | - | 46.678 | 44 | 1.361 | 460 | 21.222 |
| 2058 | - | 43.513 | 40 | 1.085 | 398 | 20.286 |
| 2059 | - | 40.433 | 37 | 857 | 343 | 19.344 |
| 2060 | - | 37.448 | 33 | 671 | 294 | 18.398 |



| | QUANTIDADES | | | | | |
|------|-------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|
| ANO | ATIVOS | FUTUROS APOSENTAD OS | FUTUROS INVÁLIDOS | ATUAIS APOSENTAD OS | ATUAIS PENSÕES | FUTURAS PENSÕES |
| 2061 | - | 34.563 | 30 | 520 | 252 | 17.452 |
| 2062 | - | 31.787 | 27 | 400 | 215 | 16.508 |
| 2063 | - | 29.124 | 24 | 304 | 183 | 15.566 |
| 2064 | - | 26.579 | 22 | 229 | 155 | 14.629 |
| 2065 | - | 24.155 | 19 | 171 | 131 | 13.697 |
| 2066 | - | 21.855 | 17 | 127 | 110 | 12.771 |
| 2067 | - | 19.682 | 15 | 93 | 92 | 11.853 |
| 2068 | - | 17.637 | 13 | 68 | 77 | 10.945 |
| 2069 | - | 15.722 | 12 | 49 | 63 | 10.050 |
| 2070 | - | 13.935 | 10 | 36 | 52 | 9.171 |
| 2071 | - | 12.279 | 9 | 26 | 43 | 8.314 |
| 2072 | - | 10.751 | 8 | 19 | 35 | 7.483 |
| 2073 | - | 9.351 | 6 | 14 | 28 | 6.683 |
| 2074 | - | 8.076 | 6 | 10 | 23 | 5.920 |
| 2075 | - | 6.923 | 5 | 7 | 18 | 5.198 |
| 2076 | - | 5.889 | 4 | 5 | 15 | 4.522 |
| 2077 | = | 4.967 | 3 | 4 | 11 | 3.896 |
| 2078 | - | 4.154 | 3 | 3 | 9 | 3.323 |
| 2079 | - | 3.443 | 2 | 2 | 7 | 2.804 |
| 2080 | - | 2.826 | 2 | 1 | 5 | 2.341 |
| 2081 | - | 2.297 | 1 | 1 | 4 | 1.931 |
| 2082 | - | 1.847 | 1 | 1 | 3 | 1.575 |
| 2083 | - | 1.469 | 1 | - | 2 | 1.268 |
| 2084 | - | 1.155 | 1 | - | 2 | 1.009 |
| 2085 | - | 897 | 1 | - | 1 | 792 |
| 2086 | - | 688 | - | - | 1 | 613 |
| 2087 | - | 521 | - | - | 1 | 467 |
| 2088 | - | 389 | - | - | - | 351 |
| 2089 | - | 286 | - | - | - | 260 |
| 2090 | - | 207 | - | - | - | 189 |

Análise da entidade Gestora do RPPS

No ano de 2016, o Iprem intensificou suas ações relativas ao projeto de Sustentabilidade Previdenciária do Município de São Paulo, que consiste em estudos voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial, para proposição de medidas viáveis à garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Neste contexto, os estudos e o desenvolvimento de indicadores propiciam a transparência e contribuem para viabilizar o aprimoramento das decisões estratégicas e o desenvolvimento de políticas públicas, primando pela modernização da gestão previdenciária, controle social e a melhoria da qualidade do gasto público, os quais, por



via de consequência, possibilitarão condições para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime alinhado à finalidade e objetivo institucionais.

Foi possível o aperfeiçoamento da proposta de reestruturação da Entidade Gestora da Previdência e reorganização do RPPS, a partir de resultados do mapeamento e melhoria dos processos de trabalho desenvolvidos nas diversas áreas do Iprem. Tais projetos têm por objetivo consolidar a Entidade Gestora Única de previdência dos servidores ativos, inativos e seus pensionistas, garantindo as condições legais e a infraestrutura necessária para sua efetivação e operacionalização, em atendimento ao disposto do § 20 do artigo 40 da Constituição Federal, em redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41 de 2001.

As ações acima, dentre outros balizadores, consideraram os requisitos (controle interno, governança corporativa e educação previdenciária) estabelecidos pelo Sistema de Certificação Pró-Gestão, instituído pelo Governo Federal, na busca de maior qualificação e conformidade de suas práticas de gestão.

Importante ressaltar que os resultados financeiros do RPPS são sensíveis ao movimento da massa de segurados, em especial aquela em iminência de aposentadoria por já ter completado os requisitos necessários, que poderá implicar no incremento da despesa com benefícios previdenciários.

A Portaria n.º 403/2008 no seu art. 18 prevê que se a avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no parecer atuarial plano de equacionamento. O IPREM contratou em meados de 2015, consultoria atuarial para realização de estudo atuarial complexo para embasamento teórico e tecnicamente os impactos e custos de transição das alternativas possíveis para equacionamento financeiro e atuarial. Tal estudo atualmente está em fase de finalização. Um importante aspecto a ser considerado nos estudos é a manutenção da atual capacidade de solvência do Município para suportar a despesa previdenciária em longo prazo.

Por exigência do então Ministério da Previdência Social, o Município de São Paulo explicitou e contabilizou o déficit atuarial no Balanço de 2015. Diante disso, uma das ações necessárias foi a elaboração de projeto de lei instituindo o Regime de Previdência Complementar destinado à geração futura de servidores. Tal projeto implica, paralelamente, a instituição do limite do valor dos benefícios ao teto do INSS e cria um fundo capitalizado para garantir o nível de renda do servidor acima desse teto,



diminuindo, portanto, o custo previdenciário para o Ente e a diminuição da contribuição do servidor sobre a parcela acima do teto. Este Projeto de Lei se encontra na Câmara Municipal (PL n° 621/2016).

Outra frente de atuação do Iprem, visando à minoração do déficit financeiro do RPPS, custeado pelo Tesouro Municipal, diz respeito aos esforços para aumentar o ingresso de recursos relativos à compensação financeira entre o RPPS e o RGPS (Comprev), seja por meio dos estudos realizados para identificar o potencial máximo de compensação previdenciária ou da ação conjunta com as Unidades de RH e o TCMSP.

Cabe destacar dentre as ações voltadas à análise da Gestão das Despesas do RPPS, a intervenção e melhoria do controle interno por meio da revisão de procedimentos relacionados à gestão do risco operacional, especialmente na realização do recadastramento anual e no cruzamento de bases de dados para identificação mais ágil de óbitos de beneficiários.



ANEXO III – RISCOS FISCAIS

Art. 4°, parágrafo 3° da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000

INTRODUÇÃO

A fim de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº101, de 4 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve conter Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei.

Os passivos contingentes são obrigações que surgem em função de acontecimentos futuros e incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos. Já os outros riscos envolvem, principalmente, alterações do cenário macroeconômico.

De forma a estruturar a análise, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e riscos vinculados a dívidas, que incluem os precatórios.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Riscos Orçamentários representam a possibilidade de as receitas estimadas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem no exercício financeiro, por conta de fatos conjunturais divergentes daqueles previstos no momento da elaboração da peça orçamentária.

Riscos relacionados às variações na receita

Circunstâncias futuras diferentes do contexto econômico podem afetar a arrecadação, com consequências nas metas de resultados primário e nominal, visto que os índices utilizados para a previsão das receitas podem sofrer alterações ao longo dos exercícios.



Um dos principais impactos se dá no comportamento do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB. O PIB serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as receitas tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. Uma variação de 1% no PIB acarreta uma variação aproximada de 0,32% na estimativa de receita da peça orçamentária.

Ainda a respeito do nível de atividade econômica, destaca-se o PIB Serviços, que tem forte influência nas receitas municipais, visto que a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS mantém forte ligação com o indicador. Uma variação de 1% no PIB Serviços reflete em 0,25% na receita total do município.

Os índices de desemprego e renda também influenciam diretamente os tributos relacionados ao consumo e indiretamente, como por exemplo, na variação da inadimplência percebida em determinados tributos. Neste caso, o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é o mais sensível; a cada 1% de variação na inadimplência, a arrecadação total varia negativamente em 0,18%

Outra variável importante que afeta a arrecadação é condição/situação do mercado imobiliário, que impacta na arrecadação do Imposto sobre Transmissão INTER-VIVOS de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI - uma vez que a arrecadação depende do número de transações e dos valores transacionados. Adicionalmente, os níveis de investimento no município também apresentam relação estreita com este imposto, pois grandes negócios são acompanhados, na maioria dos casos, de movimentações imobiliárias.

Choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, e podem influenciar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Embora com um efeito menor, a variação cambial também impacta a realização de receitas,



principalmente a arrecadação com o Imposto Sobre Serviços – ISS e com a cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços –ICMS.

Haja vista que outro fator relevante a considerar na receita do município é a variação das taxas de juros, diversos fundos e aplicações financeiras são remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado.

A saúde financeira de outros muitos entes da federação também influencia nas receitas municipais. Transferências pactuadas via convênios podem não se realizar segundo as previsões acordadas. O surgimento de novas políticas de fomento ou mudanças nas políticas existentes no momento da elaboração da peça orçamentária também podem surpreender as receitas de forma positiva ou negativa.

O cenário econômico também pode influenciar a captação de recursos via operação de crédito. Existe o risco de que o mercado não viabilize tais operações em condições ou montantes vantajosos ao município – o que geraria entraves ou frustrações na obtenção dessas receitas.

As receitas com privatizações, securitizações e comercialização de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), ligados a Operações Urbanas, também dependem do mercado para sua realização, uma vez que variáveis macroeconômicas favoráveis são essenciais para atrair potenciais investidores.

RISCOS DE DÍVIDA

Riscos decorrentes da Dívida Fundada

A dívida do Município com a União Federal, consubstanciada no contrato firmado em 03 de maio de 2000, no âmbito dos programas de assunção e refinanciamento das dívidas dos entes subnacionais pela União, cujo objetivo era permitir que os Estados e Municípios pudessem reorganizar suas finanças e atingir os objetivos e metas explicitados posteriormente na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei



Complementar nº 101, de 2000), deixou, a partir de fevereiro de 2016, de ser objeto de preocupação da sociedade paulistana.

Com o advento da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, com alterações posteriores, o Município firmou, em 26 de fevereiro de 2016, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de 03 de maio de 2000, o que possibilitou redução de R\$ 46,45 bilhões do saldo devedor, posicionado em 01/01/2016, alteração da taxa de juros de 9% ao ano para 4% ao ano e atualização monetária calculada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo que a aplicação dos juros e da correção monetária ficam limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais.

A efetivação da renegociação prevista na LC 148/14 possibilitou ao Município cumprir com o limite de endividamento previsto na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, passando a merecer destaque apenas os riscos associados à elevação acima do previsto dos índices que atualizam as Dívidas Contratuais (IGPM, IPCA, TR, TJLP e SELIC) e da variação cambial, eventos que poderão influenciar negativamente o saldo devedor e, consequentemente, o resultado nominal.

Riscos decorrentes dos passivos contingentes

Na condição de elemento componente do Anexo de Riscos Fiscais, a contingência passiva pode ser conceituada como evento imprevisível ou previsível, mas de consequências não estimadas, cuja natureza impede a Administração Pública precisar de forma definitiva qual o real impacto pode ter na sua atividade financeira.

Os precatórios devem ser enquadrados nessa categoria em razão da impossibilidade de se definir, de maneira antecipada, o valor que será considerado pelo Poder Judiciário como devido pelo Ente Público em cada exercício financeiro para inserção no orçamento do ano subsequente. Além disso, no caso dos Entes possuidores de estoque de precatórios, contribui para a imprevisibilidade a constante alteração do



quadro legislativo e jurisprudencial que trata da matéria e a consequente indefinição do prazo e das condições que disporão os devedores para fazer frente a esse passivo.

Em dezembro de 2016, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 94, responsável por instituir um novo regime de pagamento de precatórios. A alteração constitucional fixou como termo final para o pagamento da dívida 31 de dezembro de 2020, assim como a obrigação dos devedores eliminarem o estoque existente e os novos débitos inscritos ao longo desse período. Essa definição constitucional finaliza a discussão existente acerca do prazo final para a quitação da dívida existente sob a vigência EC 62/09, posto que, embora o Supremo Tribunal Federal (STF) tivesse definido no julgamento das ADI's 4425 e 4357 dezembro de 2020 como prazo final para a quitação da dívida, havia a possibilidade de nova alteração do quadro diante do recebimento com efeitos infringentes dos embargos de declaração opostos pelo Congresso Nacional no caso.

A EC 94/16 disponibilizou, em auxílio aos devedores, novas fontes de financiamento extraorçamentário, notadamente a possibilidade da contratação de operações de crédito fora dos limites constitucionais de endividamento, bem como a possibilidade de levantamento de um percentual dos depósitos judiciais de créditos não alimentares realizados em processos com trâmite na localidade.

Contudo, a promulgação da Emenda ocorreu recentemente e ainda há dúvidas sobre os reais efeitos dessas medidas, seja por não haver como se confirmar se o mercado financeiro disponibilizará crédito para as entidades para esse fim e em que condições tais concessões ocorreriam, seja por já existir ADI levantando a discussão sobre a constitucionalidade do uso dos depósitos judiciais por parte da Fazenda Pública de processos em que não figure como parte (ADI 5072).

Por fim, cabe destacar que o pagamento de precatórios pode afetar o resultado primário e o resultado nominal do Município de São Paulo, na medida em que a despesa com pagamento de precatórios é classificada como uma despesa primária. Em sendo assim, quanto maior o pagamento de precatórios, tudo o mais constante, maior o déficit primário a ser observado. Por outro lado, os precatórios posteriores a maio de 2000, por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, são contabilizados para fins de apuração da dívida consolidada líquida, utilizada como parâmetro para o resultado nominal. Assim, quanto maior o pagamento de precatórios, tudo o mais constante, mais



baixo o resultado nominal observado, em função da redução da dívida consolidada. Finalmente, em sendo realizado o pagamento de precatórios por meio da realização de operações de crédito, mecanismo autorizado pela Emenda Constitucional n. 94/2016, os efeitos sobre os resultados fiscais são ambíguos. Pelo lado do resultado primário, espera-se uma forte pressão no aumento de despesas primárias, aumentando o déficit primário, financiado por receitas não primárias (receitas financeiras). Pelo lado do resultado nominal, porém, não se espera alteração, pois a redução da dívida com precatórios se daria em concomitância com a elevação da dívida financeira do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Relatório - Art. 45, Parágrafo Único, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Exercício 2017

| Projetos | Projetos |
|---|---|
| 1021 - Projetos de Fomento ao Turismo | 3370 - Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA |
| 1022 - Desenvolvimento de Estudos e Avaliações | 3371 - Instalação de Unidades da Rede Hora Certa |
| 1025 - Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância | 3372 - Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais |
| 1026 - TV da Cidade de São Paulo | 3373 - Construção de Centros de Iniciação Esportiva |
| 1027 - Implantação de Polos Turísticos | 3374 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos |
| 1029 - Modernização do Complexo Anhembi | 3377 - Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |
| 1032 - Construção da Fábrica do Samba | 3378 - Implantação e Requalificação de Corredores |
| 1050 - Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos das Políticas | 3381 - Construção da Alça do Aricanduva |
| para Mulheres | |
| 1052 - Casa da Mulher Brasileira | 3382 - Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães |
| 1060 - Construção de Habitação de Interesse Social | 3384 - Implantação do Complexo Nova Radial |
| 1095 - Reforma e Acessibilidade nos Terminais de Ônibus da Cidade | 3391 - Implantação de Ecopontos |
| 1109 - Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos | 3392 - Implantação de Residências inclusivas |
| 1111 - Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | 3393 - Implantação de Restaurantes Comunitários |
| 1116 - Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado | 3395 - Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS |
| 1131 - Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional | 3396 - Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência |



| | Social - CREAS |
|--|--|
| 1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias | 3398 - Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa |
| | idosa |
| 1142 - Implantação e reforma das Usinas de Asfalto | 3400 - Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais |
| 1150 - Demolição de Escolas, Descontaminação e Construção de | 3401 - Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva |
| Equipamentos Poliesportivos em Área da Comunidade Boi Malhado | |
| 1158 - Parque da Fonte - Butantã | 3404 - Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação |
| | Municipais |
| 1160 - Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte | 3405 - Criação de Parque Técnológico da Zona Leste |
| Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas | |
| 1169 - Reforma e Acessibilidade em Passelos Públicos | 3406 - Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos |
| 1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das | 3408 - Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do |
| Subprefeituras | Município de São Paulo - SIGSP |
| 1174 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das | 3409 - Implantação da Central de Operações da Defesa Civil |
| Subprefeituras | |
| 1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos | 3412 - Implantação da Casa de Passagem |
| 1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 3511 - Reforma de Equipamentos Esportivos |
| 1221 - Consultoria Previdenciária | 3660 - Cooperação Técnica Internacional |
| 1230 - Estudos e Projetos de Gestão | 3704 - Modernização do Sistema de Transportes |
| 1231 - Modernização do Arquivo Municipal - PPP | 3742 - Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |



| 1232 - Requalificação de Cortiços | 3743 - Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego |
|---|---|
| 1233 - Modernização do Arquivo Municipal | 3750 - Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos |
| 1240 - Modernização Semafórica | 5007 - Execução do Plano Viário Sul |
| 1241 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas | 5013 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos |
| Urbanas | |
| 1276 - Projetos e Ações de Apoio Habitacional | 5084 - Obras de combate a enchentes e alagamentos |
| 1295 - Ampliação da Oferta de Equipamentos e Atividades Esportivas e de | 5086 - Mobiliário Urbano |
| Lazer | |
| 1324 - Implantação do Fundo Municipal de Cultura | 5087 - Compensações Ambientais |
| 1383 - Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set | 5088 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Sociais |
| Soc Bas | |
| 1430 - Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais | 5100 - Intervenções no Sistema Viário |
| 1597 - Reformas de Equipamentos Educacionais | 5160 - Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública |
| 1880 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Fundação | 5187 - Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE |
| Paulistana - FPETC | |
| 3000 - Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas | 5601 - Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros |
| 3001 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM | 5607 - Eficientização da Rede de Iluminação Pública |
| 3009 - Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico | 5608 - Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva |
| 3101 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde | 5839 - Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência |
| | Social |



| 3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades | 5840 - Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População en |
|--|--|
| | Situação de Rua |
| 3354 - Construção de Unidades Habitacionais | 5957 - Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e |
| | Arqueológico |
| 3355 - Execução do Programa de Mananciais | 5965 - Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, |
| | Artístico, Cultural e Arqueológico |
| 3356 - Regularização Fundiária | 7000 - Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento |
| 3357 - Urbanização de Favelas | 7108 - Implantação de Hospital Veterinário |
| 3358 - Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI | 7110 - Projetos para inclusão da pessoa com deficiência |
| 3359 - Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | 7117 - Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas |
| 3360 - Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados | 7127 - Implantação de Projetos Ambientais |
| - CEU | |
| 3364 - Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial | 7129 - Implantação de Viveiros |
| 3365 - Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação | 7136 - Implantação de Parques e Unidades de Conservação |
| (CER) | |
| 3366 - Construção e Instalação de Hospitais | 7203 - Incentivos Fiscais para Região Nova Luz |
| 3367 - Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde | 7204 - Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul |
| 3368 - Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso | 7502 - Construção, reforma ou ampliação de cemitérios |
| (URSI) | |
| 3369 - Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atend | limento |

Fonte: SF/SUPOM/Coordenodorio de Plonejomento- COPLAN



Nota: De acordo com o previsto no art. 13 da Lei nº 16.529/16 (LDO/2017), bem como com o disposto no inciso IV, art. 2º da Portaria SF 120/2016, os responsáveis pelos projetos, nos diversos órgãos orçamentários desta municipalidade, preveem recursos para os projetos em andamento e inclusive para novos projetos, pois cada Unidade Orçamentária é quem possui condições de identificar e dimensionar as respectivas necessidades. Contudo, os projetos apresentados no quadro acima se encontram, em sua grande maioria, com seus valores congelados, à luz da atual restrição orçamentário-financeira pela qual o Município de São Paulo passa, independentemente da sua Fonte de recurso: tesouro municipal, transferências federal ou estadual ou recursos vinculados.

O descongelamento destes recursos depende, entre outros fatores, da disponibilidade financeira (no caso de projetos cuja fonte seja a transferência de recursos federais ou estaduais ou de fontes vinculadas), das novas diretrizes de cada secretaria em termos dos projetos orçamentários prioritários (à luz da alteração da gestão ocorrida em 2017) e da existência de capacidade orçamentário-financeira para execução das obras custeadas pelo Tesouro Municipal. Ressaltamos, ainda, que cada solicitação de descongelamento de recursos é provocada pela Secretaria detentora da rubrica orçamentária e encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda para avaliação e deliberação de cada pedido com auxílio da Junta Orçamentário-Financeira (JOF). Por fim, sinalizamos que, devido à retromencionada mudança de gestão em 2017, a priorização destes projetos orçamentários ainda está sendo definida no âmbito interno de cada pasta.

